



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 011/2022.

OBJETO:- Serviços de revisão de 50.000 km no veículo GOL placa BEQ-2A92 (Saúde), revisão de 5.000 km no veículo GOL BEP-9H72 (Assistência Social), revisão de 10.000 km no veículo ECOSPORT BDP-7G02 (Assistência Social), e revisão de 15.000 km no veículo ÔNIBUS IVECO RHB-8D52 (Esporte) conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 885,43** (oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 – Departamento de Assistência Social

06004 – FR000 - 339030.0000 – Material de Consumo.

R\$ 583,83

6007 – FR000 - 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.

R\$ 301,60

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 872,14** (oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde Pública Municipal

2650 – FR303 - 339030.0000 – Material de Consumo.

2940 - FR494 - 339030.0000 – Material de Consumo

R\$ 570,54

2680 – FR 303 - 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.

2950 - FR494 - 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica

R\$ 301,60

EMPRESA VENCEDORA:- CENTER AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/CPF:- 03.402.181/006-85
ENDEREÇO:- AVENIDA COLOMBO – 5220 – CENTRO
CIDADE:- MARINGÁ – PR – CEP: 87.030-121
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 1.064,31** (um mil sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 – Departamento de Assistência Social

06004 – FR000 - 339030.0000 – Material de Consumo.

R\$ 640,79

6007 – FR000 - 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.

R\$ 423,52

EMPRESA VENCEDORA:- VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ/CPF:- 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO:- RODOVIA MELLO PEIXOTO – 498 – PQ. SÃO JORGE
CIDADE:- CAMBÉ – PR – CEP: 86.198-700
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 4.659,25** (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

12.001 – Secretaria Mun.Esportes, Turismo e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

27.812.0013.2054 – Atividades do Esportes, Turismo e Lazer

3240 – FR 000 – 339030.0000 – Material de Consumo.

R\$ 2.599,25

3270 – FR 000– 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.

R\$ 2.060,00

Ribeirão do Pinhal, 01 de julho de 2022.


Adriana Cristina de Matos
- Comissão de Licitações -

Súmula: Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 011/2022 – 01 de julho de 2022.

OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DE 5.000 KM DO VEÍCULO VW GOL 1.0- 2020/2021-PLACA BEP-9H72.

-REVISÃO DE 50.000KM DO VEICULO VW GOL 1.0- 2020/2021-PLACA BEQ-2A92.

-REVISÃO DE 15.000KM DO VEICULO IVECO VERSATILLE-2019 PLACA-RHB8D52.

-REVISÃO DE 10.000KM DO VEICULO ECOSPORT PLACA-BDP7G02.

CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.



Ribeirão do Pinhal, 01 de julho de 2022

Ilmo. Sr.
CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA VIAÇÃO E TRANSPORTE



REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 083 / 2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: **Secretaria de transportes e viação**

DATA: 22/06/2021

OBJETO: Revisão obrigatória automóvel VW GOL 1.0 ano 2020/2021, placa BEQ-2A92

C 740
P224
P225

ITENS	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1.	1	Unid	REVISÃO OBRIGATÓRIA

JUSTIFICATIVA: A quarta revisão obrigatória de 50.000 Km é necessária para a garantir a continuidade da garantia de fábrica do automóvel VW GOL 1.0 ano 2020/2021, placa BEQ-2A92, o qual é um veículo novo, adquirido pela prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Saúde na execução de vários trabalhos. A não realização da revisão resultará na perda da garantia.

ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO



A,
Dartagnan Calixto Fraiz,
Prefeito Municipal.
Ribeirão do Pinhal – Paraná
Nesta.

Recebido
22/06/2022

DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CONTROLE
INTERNO
PAG 03

CÓDIGO RENAVAM

01245525805



Valide este QRCode com app Vio

PLACA

BEQ2A92

EXERCICIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

85741481431

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/GOL 1.0L MC4

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWAG45U7MT078207

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



ENC: orçamento gol

Agendamento Coletto 3R Cornélio Procópio <agendamento.0010@coletto3r.com.br>
Para: compras.pmrpinhal@gmail.com

29 de junho de 2022 09:12

De: Agendamento Coletto 3R Cornélio Procópio <agendamento.0010@coletto3r.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 22 de junho de 2022 10:44

Para: 'compra.pmrpinhal@gmail.com' <compra.pmrpinhal@gmail.com>

Assunto: ENC: orçamento gol

 **doc20080614213340.pdf**
63K



4 - COLETO 3R CORNELIO PROCOPIO

CONTATO 110310

ORÇAMENTO 17017

Página: 1 - / 1

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 55763 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL CNPJ: 09.654.201/0001-87
 Endereço: PARANA, 940 Bairro: CENTRO
 Compl.: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR CEP: 86490-000
 Fone: 43 3551-1122 Celular: Com.: Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: NOVO GOL 1.0 MPI Cor: BRANCO CRISTAL Ano Fab.: 2020 Atual(Km): 42.939
 Placa: BEQ2A92 Chassi: 9BWAG45U7MT078207 Ano Mod.: 2021 Data Venda: 29/10/2020

SOLICITAÇÕES

CM ORÇAMENTO

Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
04E115561H	FILTRO DE OLEO	84212300	4	134,41	1,00	0,00	0,00	0,00	134,41
G55553R28RA	OLEO MOTOR MAXI SHELL S	27101932	6	79,43	4,00	0,00	0,00	0,00	317,72
JZW201511	FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	4	40,00	1,00	0,00	0,00	0,00	40,00
R0138158	ANEL	73261900	4	18,51	1,00	0,00	0,00	0,00	18,51
STPK10513	KIT LUBRIFICACAO	59100090	2	59,90	1,00	0,00	0,00	0,00	59,90
Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
5U701040010	MAO DE OBRA DA REVISAO	0,00		233,00	1,30	0,00	0,00	0,00	301,80
Desconto Peças						0,00	Peças		570,54
Desconto Serviços						0,00	Serviços		301,80

Emissão: 22/06/2022 - 10h:41min Mecânico que elaborou:
 Consultor Técnico: I.A REGINALDO APARECIDO DE SOUZA

Validade: 07/07/2022

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 872,14

Observações:

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 15 DIAS. ITENS COM * - ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS - ITENS REJEITADOS PELO CLIENTE. Para saber mais acesse <https://www.coleto3r.com.br/politica-de-privacidade> ou entre em contato apo@grupocoleto.com.br. Consinto com a coleta e tratamento de dados pessoais por esta empresa para os fins de melhoria dos serviços e ações de marketing.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL

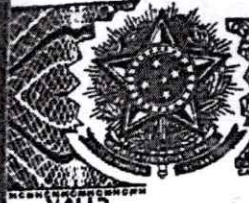
Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento: 17017.

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - CORNE
 DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - CENTRO
 CEP: 86300-000 - CORNELIO PROCOPIO - PR
 FONE: (43) 3520-4900 FAX: (18) 3520-4900
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451766
 CNPJ: 30.614.830/0004-12
 C.C.M.: 54-16095

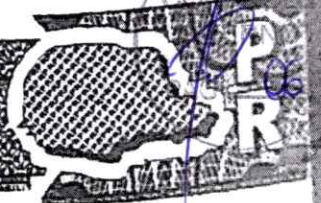
COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - OURINH
 AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, 2850 - VILA SA
 CEP: 19908-093 - OURINHOS - SP
 FONE: (14) 3326-7100 FAX: (14) 3326-7100
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495214805119
 CNPJ: 30.614.830/0001-70
 C.C.M.: 11316063

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - PALMIT
 MANOEL LEAO REGO, 1221 - CENTRO
 CEP: 19970-060 - PALMITAL - SP
 FONE: (18) 3351-1245 FAX: (18) 3351-1245
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 501042704112
 CNPJ: 30.614.830/0002-50
 C.C.M.: 101303

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - SAP
 FREI GUILHERME MARIA, 1221 - JARDIM ESCOLA
 CEP: 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
 FONE: (43) 3558-0300 FAX: (43) 3558-0300
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451090
 CNPJ: 30.614.830/0003-31
 C.C.M.: 17165



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1797975154

NOME
LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA FUNARI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 227306570 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 219.992.048-83 08/11/1976

FILIAÇÃO
LUIZ ANTONIO FUNARI

SUELI MARIA OLIVEIRA FUNARI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] AB

Nº REGISTRO
00983546938

VALIDADE
03/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
17/11/1994

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORNÉLIO PROCÓPIO, PR

DATA EMISSÃO
11/01/2019

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

52822021734
 PR915825967

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1797975154



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MUNICÍPIO DE RANCHARIA
COMARCA DE RANCHARIA - SP
JOSÉ ROBERTO SOARES MARTINS

CONTROLE
INTERNO
PÁG 07

LIVRO Nº 152

PÁGINAS 142/143

1º Traslado

Procuração bastante que faz: Coletto 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda., na forma abaixo.

Aos quatro (04) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Rancharia, Estado de São Paulo, nestas notas, à Rua Ademar de Barros, nº 394, Centro, perante mim escrevente, e do tabelião, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **COLETO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob nº 30.614.830/0001-70, e registrada na Junta comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35231089359, com sua segunda alteração contratual devidamente consolidada, datada de 1º de junho de 2019, registrada sob nº 272.002/19-7, em sessão do dia 13 de junho de 2019, com sede e domicílio na cidade de Ourinhos/SP, na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, bairro Jardim Santos Dumont, cuja cópia fica arquivada nestas notas, em pasta própria nº 11, sob nº 75, juntamente com a ficha cadastral completa emitida no dia 04 de julho de 2019, pela referida junta comercial, neste ato, nos termos da cláusula 8 (oito), da mencionada alteração contratual consolidada, representada por seus sócios e administradores Nelson Coletto Correa, brasileiro, empresário, casado, RG nº 3.475.418-0-SSP/SP e CPF nº 144.863.778-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, nº 1.574, na Vila Cantizani, nesta cidade de Rancharia/SP, e Rene Coletto Correa, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH/DETRAN/SP registro nº 01422959390, emitida em Ourinhos, aos 21/05/2015, onde consta o documento de identidade nº 21.286.561-SSP/SP e CPF nº 069.744.488-05, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 41, Royal Park, na cidade de Ourinhos/SP, por aqui de passagem; os quais declaram, sob responsabilidade civil e criminal, que o contrato social, supra mencionado, não foi objeto de alteração ou modificação, inclusive na forma de representação, estando em pleno vigor. Reconhecidos por mim, escrevente, em suas identidades e capacidades, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. A seguir, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui os procuradores abaixo qualificados, com finalidade específica para **representar a outorgante (matriz e/ou respectivas filiais, conforme especificado infra)**, na forma adiante mencionada: a) Agindo **isoladamente**: **a.1)** perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo assinar todos os documentos fiscais necessários, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitação, assinar documentos trabalhistas; **a.2)** comprar e/ou vender veículos, novos ou usados, podendo para tanto, representá-la perante o DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DNER, Companhias Seguradoras, Inspetoria de Trânsito, Delegacias de Roubo e Furtos de veículos e onde mais for necessário, podendo, assinar os respectivos Certificados de Registro de Veículo, assinar termos de transferências, termo de comparecimento junto a tabelionatos para o reconhecimento de firma por autenticidade, pagar taxas, multas e outros encargos, entregar os documentos de veículos, apresentar, retirar e assinar os documentos necessários, pagar taxas, guias emolumentos, seguros, prêmios e reclamar dos indevidos, receber e dar recibos quitações, requerer, apresentar e assinar documentos e papéis, dar informações e prestar declarações, requerer segunda via de CRV, DUT, IPVA, certidões e certificados, promover emplacamentos, licenciamentos, liberações, inclusive em caso de apreensão de veículos, vistorias, comunicar acidentes, promover registros de ocorrência, requerer e tomar ciência de laudos periciais; **a.3)** constituir advogados, podendo outorgar procuração com poderes da cláusula ad judicium; b) agindo **sempre em conjunto com qualquer sócio ou administrador nomeado pela sociedade**, em observância à cláusula 8 do referido contrato social, assinar documentos bancários, tais como cheques, notas promissórias, endossos, contratos ou quaisquer outros documentos que possam ser necessários; representando a outorgante (**matriz e todas as filiais**), os procuradores: **PAULA CRISTINA NOMA DA SILVA**, brasileira, divorciada, diretora administrativa financeira, RG nº 23.523.149-6-SSP/SP e CPF nº 097.544.108-60, residente e domiciliada na Rua dos Operários, nº 1.690, Vila Cantizani, nesta cidade de Rancharia/SP; **ANTÔNIO CARLOS DOMINGOS JUNIOR**, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG nº 1001205-SSP/MT e CPF nº 842.989.101-30, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Luís Augusto de Carvalho, nº 425, Jardim Tropical, na cidade de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1949)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

CONTROLE
INTERNO
PAG 08

Ourinhos/SP; **LUCIANO DONIZETI TONIOLO**, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG nº 19.339.855-SSP/SP e CPF nº 130.874.178-23, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, nº 197, na cidade de Palmital/SP; **LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA FUNARI**, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG nº 22.730.657-SSP/SP e CPF nº 219.992.048-83, residente e domiciliado na Rua Francisco Gregoravicios, nº 141, bairro Estoril, na cidade de Cornélio Procópio/PR; e, **PAULO MARCELO CAVALLINI**, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG nº 19.592.427-7-SSP/SP e CPF nº 112.709.618-45, residente e domiciliado na Rua Salvador Bienbengute, nº 308, centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR; matriz, o procurador: **ROBERTO TRENTA**, brasileiro, casado, gerente de pós-vendas, RG nº 5.095.154-5-SSP/PR e CPF nº 021.090.869-63, residente e domiciliado na Rua Juvenal Ribeiro da Rosa, nº 182, casa 12, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR; filial de Palmital/SP, a procuradora: **SOLANGE APARECIDA DA SILVA SALLES**, brasileira, casada, comerciária, RG nº 25.353.633-9-SSP/SP e CPF nº 148.831.408-09, residente e domiciliada na Rua Manoel Moreira da Silva, nº 68, na cidade de Palmital/SP; filial de Cornélio Procópio/PR, os procuradores: **OSVALDO JUNIOR JANONI**, brasileiro, casado, gerente de pós-vendas, RG nº 43.595.334-SSP/SP e CPF nº 599.214.129-49, residente e domiciliado na Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 395, Jardim Primavera, na cidade de Cornélio Procópio/PR; e, **SONIA MARIA NAVARRO OLIVEIRA**, brasileira, casada, tesoureira, RG nº 30.121.716-SSP/SP e CPF nº 576.460.589-04, residente e domiciliada na Rua Pedro Afílio Bruniera, nº 103, Conjunto Vitor Dantas, na cidade de Cornélio Procópio/PR; e, filial de Santo Antônio da Platina/PR, os procuradores: **MARCIA FERREIRA ALVES**, brasileira, divorciada, tesoureira, RG nº 7.187.548-2-SSP/SP e CPF nº 004.325.679-17, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, nº 1.185, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR; e, **DIEGO AUGUSTO BIANCHI**, brasileiro, solteiro, gerente de pós-vendas, RG nº 8.784.483-8-SSP/PR e CPF nº 050.610.829-58, residente e domiciliado na Rua Djalma Oliveira Chueire, nº 280, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR; podendo ditos procuradores praticarem os poderes acima mencionados. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelos representantes da outorgante que por eles se responsabilizam. Os representantes da outorgante declaram-se alertados dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando a lavratura do presente instrumento na forma acima relatada, o qual feito e lido em voz alta e clara, por achá-lo em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, (a.) Clóvis Vitor dos Santos Silva, escrevente, a digitei. Eu, (a.) José Roberto Soares Martins, Tabelião, conferi e subscrevi. (aa.) Nelson Coletto Correa; Rene Coletto Correa; José Roberto Soares Martins. Selo digital: 1249661PR000000038417190 (Protocolo nº 6988/Recibo nº /Emolumentos R\$ 134,95 – Estado R\$ 38,35 – Sec. Faz. R\$ 26,24 – Município R\$ 2,69 – M. Público R\$ 6,48 – R. Civil R\$ 7,10 – T. Justiça R\$ 9,26 – Sta. Casa R\$ 1,35 – Total R\$ 226,42). **NADA MAIS.** Traslada em seguida está conforme o original, dou fé. Eu, _____, (José Roberto Soares Martins), Tabelião, a conferi, assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE

JOSÉ ROBERTO SOARES MARTINS
Tabelião



1249661PR00000003841819Q

José Roberto Soares Martins
TABELIAO

Tabellião de Notas e de Protesto de Letras
e Títulos da Comarca de Rancharia - SP
Rua Ademar de Barros, 394 Rancharia - SP
CEP 19.600-000 Tel. (18) 3265-2248



JUCESP PROTOCOLO
0.613.467/19-0

CONTROLE
INTERNO
09



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTOMAR 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

**Nova denominação social: " COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS
AUTOMOTIVOS LTDA ".**

CNPJ 30.614.830/0001-70

NIRE nº 3523108935-9

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato de sociedade empresária limitada, os sócios abaixo qualificados:

1- NELSON COLETTTO CORREA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 12/09/1943, portador do RG nº 3.475.418-0/SSP-SP e CPF 144.863.778-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, nº 1.574, Vila Cantizani, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000;.....

2- RENE COLETTTO CORREA, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 25/08/1972, portador do RG nº 21.286.561/SSP-SP e CPF 069.744.488-05, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 41, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-570 e.....

3- RODRIGO COLETTTO CORREA, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 16/03/1976, portador do RG nº 27.813.863-9/SSP-SP e CPF 158.867.838-57, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 771, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-575.....

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3523108935-9, Estado de São Paulo, estabelecida no município na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, Ourinhos/SP, CEP 19908-095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 30.614.830/0001-70. Tem entre si, justo e contratado, a **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, bem como sua Consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

PRIMEIRA: A sociedade que tinha adenominação social, descrita na clausula primeira do contrato social primitivo de "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", passa a ser **"COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA"**.

SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Por força da presente alteração contratual, os sócios resolvem CONSOLIDAR a clausula alterada ao contrato social primitivo, passando-o a vigorá-lo na seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL

"COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA"

Cláusula 1 - A Sociedade empresária limitada terá a denominação social de "**COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**"

Cláusula 2 - A Sociedade possuirá sede e foro na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, CEP 19908-095, podendo abrir ou fechar filiais, agências, depósitos ou sucursais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes ou não, uma parcela de capital, para simples efeitos fiscais.

Parágrafo único. A Sociedade possui 03 (tres) filiais, quais sejam: 1) NIRE 35905606701 localizada em Palmital, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Leão Rego, n. 1.221, Centro, CEP 19970-000; 2) NIRE 41999814323 localizada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Avenida Francisco Lacerda Júnior, n. 1.730, Centro, CEP 86300-000; 3) NIRE 41999814129 localizada em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Avenida Frei Guilherme Maria, nº 1.251, Jardim São Francisco, CEP 86430-000.

Cláusula 3 - A Sociedade tem como objeto social o Comércio de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios, Lubrificantes, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, Representante Comerciais e Agentes do Comércio de Veículos Automotores, Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Veículos Automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica; alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Parágrafo único — A filial de Palmital/SP tem como objeto social o Comércio de Veículos Usados, Peças e Acessórios, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica, alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Cláusula 4 - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de seu registro perante os órgãos públicos.

Cláusula 5 - O capital social é de R\$ 3.171.872,00 (três milhões cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais), divididos 3.171.872 (três milhões cento e setenta e uma mil oitocentas e setenta e duas) quotas sociais no valor de RS 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	CAPITAL SOCIAL
NELSON COLETTTO CORREA	1.585.935	1.585.935,00	50%
RENE COLETTTO CORREA	951.562	951.562,00	30%
RODRIGO COLETTTO CORREA	634.375	634.375,00	20%
Total	3.171.872	3.171.872,00	100%

Cláusula 6 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito

[Handwritten signatures and initials]



15 de
...
- SP

de preferência para sua aquisição se postar à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8- A administração da sociedade cabe aos sócios NELSON COLETTO CORREA, RENE COLETTO CORREA e RODRIGO COLETTO CORREA, acima qualificados. Os administradores têm os poderes e atribuições de representar isoladamente a empresa perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo assinar todos os documentos fiscais necessários, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitação, assinar documentos trabalhistas, assinar documentos de venda de veículos e passar recibo de quitação dos mesmos, inclusive constituir advogados e outorgar procuração ad judicium, e deverão assinar sempre em conjunto, em duas assinaturas, junto com qualquer sócio constante deste contrato ou procurador nomeado pela sociedade, quaisquer documentos bancários, tais como cheques, notas promissórias, endossos, contratos, ou quaisquer outros documentos que possam ser necessários. Ficam os administradores autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único - No caso de divergências de opiniões quanto a ações na administração da empresa, será respeitada a decisão da maioria dos sócios administradores, desde que no montante de suas participações societárias ultrapassem a maioria absoluta de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das quotas do capital social.

Cláusula 9- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual poderão ser distribuídos e/ou suportados entre os sócios de forma independente e desproporcional da participação societária de cada sócio no capital social, e será determinado anualmente em ata própria assinada e aprovada por todos os sócios.

Cláusula 10- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11- No caso de falecimento ou de interdito qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um herdeiro ou quem for indicado pelos herdeiros do sócio falecido partilhando os bens oriundo do patrimônio do "de cujus" o(s) herdeiro(s), passará(ão) a integrar a sociedade, mediante a alteração contratual compatível, assumindo, todos os deveres e obrigações oriundos do presente contrato. Caso não interesse ao(s) herdeiro(s) esta solução, deverá(ão) no prazo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do evento morte, ser levantado "Balanço Especial", para a apuração dos haveres dos sócio falecido, que serão pagos, ao(s) herdeiro(s), em 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira, 60 (sessenta) dias, após a concretização do fato contábil.

Parágrafo Único - No caso de retirada de um dos sócios, este deverá comunicar ao demais por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Havendo o interesse de um ou mais sócios no pagamento de seus haveres serão em conformidade com esta cláusula.

Cláusula 12- Os haveres pertencentes ao sócio falecido ou retirante serão pagos de conformidade com Balanço levantado na data da positivação do fato. Desde que seja condicionado a cláusula 11 (décima primeira) e parágrafo único.

Deu
13
90

Notas e de
e Tributos de
-SP

Cláusula 13- Os lucros ou prejuízos verificados nos Balanços Anuais serão divididos ou apartados de acordo com a cláusula 9 (nona) e parágrafo único. Os sócios poderão retirar os lucros, desde que haja disponibilidade de caixa e sempre simultaneamente.

Cláusula 14- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para suprir as suas despesas particulares, até o limite máximo permitido pela legislação vigente e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15- Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16- Fica expressamente fixado o foro da cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO- JUCESP e as demais vias devolvidas aos contratantes.

Ourinhos /SP, 01 de Junho de 2019.


NELSON COLETTI CORREA

Sócio-Administrador


RENE COLETTI CORREA

Sócio-Administrador


RODRIGO COLETTI CORREA

Sócio-Administrador

JUCESP
13 de 2019
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
SECRETARIA GERAL
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO
R# 9,
272.002/19-7
08344
JUCESP

TESTEMUNHAS:


Luciana Batista

RG 28.008.798-6 SSP/SP


Jaime Marques Caldeira
ADVOGADO / OAB-SP Nº 67.881
CPF - 511.696.068-49


Wilson Roseval Donzeli

RG 18.233.625 SSP/SP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Admar de Barros, nº 334 - Centro - CEP: 13.200-000 - Ourinhos - SP
TABELIAO JOSE RUBEN DE SOUZA - 140770
C108344A0042708
C020834A0029078
VALOR ECONOMICO 2
12966
132966
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, as firmas de RENE COLETTI CORREA, 01 firma de RODRIGO COLETTI CORREA, em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test. da verdade.
Rancharia, 10 de junho de 2019
R\$ 16,86
THIAGO ANTONIO PINHEIRO - Escrevente

4
Thiago Antonio Pinheiro
Escrevente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.614.830/0004-12 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2018
NOME EMPRESARIAL COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO LACERDA JUNIOR	NÚMERO 1730	COMPLEMENTO
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (18) 3265-1719		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2019** às **14:53:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Data: 09/06/2022 14:53min

Número 6737 Validade 09/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COLETTTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ: 30614830000412

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 10547 - Atividade principal: Comércio de veículos automotores
Endereço: FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - Bairro Centro - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW4UU0RELLI23AX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 09 de Junho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.614.830/0004-12

Razão Social: COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Endereço: AV FRANCISCO LACERDA JUNIOR 1730 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO
/ PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062703105727444400

Informação obtida em 29/06/2022 09:39:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.614.830/0004-12

Certidão nº: 20403886/2022

Expedição: 29/06/2022, às 09:34:01

Validade: 26/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.614.830/0004-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:01:09 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **777F.3479.64A2.E145**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025988952-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.614.830/0004-12
Nome: **COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2022 Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000

000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA VIAÇÃO E TRANSPORTE

CONTROLE
INTERNO
PAG 19

REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 077 / 2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: **Secretaria de transportes e viação**

DATA: 07/06/2022

OBJETO: Revisão obrigatória automóveis Gol BEP 9H72 e ecosporte BDP7G02 da secretaria de Assistência Social

Gol BEP 9H72

ITENS	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1.	1	Unid	REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 5000KM

ecosport BDP7G02

ITENS	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
2.	1	Unid	REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 10.000KM

JUSTIFICATIVA: A revisão obrigatória dos veículos é necessária para a garantir a continuidade da garantia de fábrica dos automóveis VW Gol 2020/2021, placa BEP 9H72 e ecosport 2019/2020 placa BDP7G02, os quais são veículos novos, adquirido pela prefeitura Municipal e que são utilizados pela Secretaria de Assistência social na execução de vários trabalhos. A não realização da revisão resultará na perda da garantia.

ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

A,
Dartagnan Calixto Fraiz,
 Prefeito Municipal.
 Ribeirão do Pinhal – Paraná
 Nesta.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.
 RIBEIRÃO DO PINHAL DE
 DE
 DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
 PREFEITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA

CONTROLE PERMANENTE
20

DETRAN

Nº 014972275134

DETRAN - PR
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA COD. DE NAVALHES DENTRO EXERCICIO
01 01246117336 ***** 2020

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ/CNP PLACA
17.382.189/0001-27 BEP-9H72

PLACA ANT. UF CHASSI
***** 9BWAG45UBMT07B166

ESPECIAL TIPO COMBUSTIVEL
PAS/AUTOMOVEL ALCO/GASOL


MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
VW/GOL 1.0L MC4 2020 2021

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
5P/84CV OFICIAL BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC/COTAS
VEICULO IMUNE DO 1º *****
2º *****
3º *****
FRAXA LEVA PARCELAMENTO/COTAS
PAGAMENTO DO IPVA

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO COM VENCIMENTO EM 30/12/20

OBSERVAÇÕES
MOTOR CSE587881
BENEFICIO TRIBUTARIO


WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
30/11/20

LOCAL
RIBEIRAO PINHAL/PR



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



orcamento revisao gol bep9h72

Mariane Rosa Coletto 3R <agendamento.0010@coletto3r.com.br>
Para: compras.pmrpinhal@gmail.com

6 de junho de 2022 09:45



Mariane Gasparoto
Operadora de agendamento

Tel: (43) 3520 4900
Ramal: 7512



www.coletto3r.com.br



Coletto 3R | Garantia de família

As informações contidas nesta mensagem destinam-se apenas ao destinatário e podem conter informações importantes. Se você não for o destinatário, exclua esta mensagem e notifique o remetente. Você não deve copiar ou distribuir esta mensagem ou divulgar seu conteúdo para ninguém. Quaisquer opiniões ou opiniões expressas nesta mensagem são dos(s) indivíduo(s) e não necessariamente da organização. Nenhuma confiança pode ser colocada nesta mensagem sem a confirmação por escrito de um representante autorizando seu conteúdo. Nenhuma garantia está implícita de que esta mensagem ou qualquer anexo esteja livre de vírus ou que não tenha sido interceptada e corrigida.

doc20080529202550.pdf
70K



4 - COLETO 3R CORNELIO PROCOPIO

CONTATO 108998

ORÇAMENTO 16747

Página: 1 / 1

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 181941 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBEIRAO DO PINHAL CNPJ: A17.382.189/0001-27
 Endereço: RUA JULIO FARA Bairro: CENTRO
 Compl.: CRAS RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR CEP: 86490-000
 Fone: 43 3551-8301 Celular: Com.: Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: NOVO GOL 1.0 MPI Cor.: BRANCO CRISTAL Ano Fab.: 2020 Atual(Km): 1
 Placa: BEP9H72 Chassi: 9BWAC45U8MT078166 Ano Mod.: 2021 Data Venda: 30/10/2020

SOLICITAÇÕES

CM ORÇAMENTO

Item	DESCRIÇÃO	NCM	QD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
04E115561H	FILTRO DE OLEO	84212300	4	134,41	1,00	0,00	0,00	0,00	134,41
H0139158	ANEL	73261900	4	18,51	1,00	0,00	0,00	0,00	18,51
N99206901	PARAFUSO	73181500	2	13,29	1,00	0,00	0,00	0,00	13,29
G555553R2B8A	OLEO MOTOR MAXI SHELL S	27101932	6	79,43	4,00	0,00	0,00	0,00	317,72
JZW201511	FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	4	40,00	1,00	0,00	0,00	0,00	40,00
S1PK10513	KIT LUBRIFICACAO	39100090	2	59,90	1,00	0,00	0,00	0,00	59,90
Item:	DESCRIÇÃO	NCM	QD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
SU701030017	SERVIÇO REVISAO + TROCA DE OLEO	0,00		232,00	1,30	0,00	0,00	0,00	301,60
Desconto Peças						0,00	Peças		583,83
Desconto Serviços						0,00	Serviços		301,60

Emissao: 06/06/2022 - 09h:25min Mecânico que elaborou:
 Consultor Técnico: 1,4 REGINALDO APARECIDO DE SOUZA

Validade: 21/06/2022

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 885,43

Observações:

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 15 DIAS. ITENS COM * - ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS - ITENS REJEITADOS PELO CLIENTE. Para saber mais acesse <https://www.coletto3r.com.br/politica-de-privacidade> ou entre em contato apo@grupocoleto.com.br. Consinto com a coleta e tratamento de dados pessoais por esta empresa para os fins de melhoria dos serviços e ações de marketing.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBEIRAO DO PINHAL

Estando de acordo, autoriza a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento. 1.6747.

COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTO - CORNEIO: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTO - QURINHOS: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTO - PALMITA: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTO - SAÍ
 DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - CENTRO AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, 2600 - VILA SAÍ MANOEL LEAO REGO, 1221 - CENTRO FREI GUILHERME MARIA, 1221 - JARDIM EDGEEA
 CEP: 86400-000 - CORNELIO PROCOPIO - PR CEP: 19908-095 - QURINHOS - SP CEP: 19970-060 - PALMITAL - SP CEP: 85430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
 FONE: (43) 3520-4900 FAX: (18) 3320-4900 FONE: (14) 3326-7100 FAX: (14) 3326-7100 FONE: (18) 3351-1245 FAX: (18) 3351-1245 FONE: (43) 3558-0300 FAX: (43) 3558-0200
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4078451766 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495214805119 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 501042704112 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5078451090
 CNPJ: 30.614.830/0004-12 CNPJ: 30.614.830/0003-70 CNPJ: 30.614.830/0002-50 CNPJ: 30.614.830/0003-31
 C.C.M.: 54-16095 C.C.M.: 11316063 C.C.M.: 101303 C.C.M.: 17165



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.614.830/0004-12 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2018
NOME EMPRESARIAL COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO LACERDA JUNIOR	NÚMERO 1730	COMPLEMENTO
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (18) 3265-1719	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2019** às **14:53:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MUNICÍPIO DE RANCHARIA
COMARCA DE RANCHARIA - SP
JOSÉ ROBERTO SOARES MARTINS

CONTROLE
INTERNO
PAG 24

LIVRO Nº 152

PÁGINAS 142/143

1º Traslado

Procuração bastante que faz: Coletto 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda., na forma abaixo.

Aos quatro (04) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Rancharia, Estado de São Paulo, nestas notas, à Rua Ademar de Barros, nº 394, Centro, perante mim escrevente, e do tabelião, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **COLETO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob nº 30.614.830/0001-70, e registrada na Junta comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35231089359, com sua segunda alteração contratual devidamente consolidada, datada de 1º de junho de 2019, registrada sob nº 272.002/19-7, em sessão do dia 13 de junho de 2019, com sede e domicílio na cidade de Ourinhos/SP, na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, bairro Jardim Santos Dumont, cuja cópia fica arquivada nestas notas, em pasta própria nº 11, sob nº 75, juntamente com a ficha cadastral completa emitida no dia 04 de julho de 2019, pela referida junta comercial, neste ato, nos termos da cláusula 8 (oito), da mencionada alteração contratual consolidada, representada por seus sócios e administradores Nelson Coletto Correa, brasileiro, empresário, casado, RG nº 3.475.418-0-SSP/SP e CPF nº 144.863.778-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, nº 1.574, na Vila Cantizani, nesta cidade de Rancharia/SP, e Rene Coletto Correa, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH/DETRAN/SP registro nº 01422959390, emitida em Ourinhos, aos 21/05/2015, onde consta o documento de identidade nº 21.286.561-SSP/SP e CPF nº 069.744.488-05, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 41, Royal Park, na cidade de Ourinhos/SP, por aqui de passagem; os quais declaram, sob responsabilidade civil e criminal, que o contrato social, supra mencionado, não foi objeto de alteração ou modificação, inclusive na forma de representação, estando em pleno vigor. Reconhecidos por mim, escrevente, em suas identidades e capacidades, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. A seguir, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui os procuradores abaixo qualificados, com finalidade específica para **representar a outorgante (matriz e/ou respectivas filiais, conforme especificado infra)**, na forma adiante mencionada: a) Agindo **isoladamente**: a.1) perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo assinar todos os documentos fiscais necessários, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitação, assinar documentos trabalhistas; a.2) comprar e/ou vender veículos, novos ou usados, podendo para tanto, representá-la perante o DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DNER, Companhias Seguradoras, Inspeção de Trânsito, Delegacias de Roubo e Furtos de veículos e onde mais for necessário, podendo, assinar os respectivos Certificados de Registro de Veículo, assinar termos de transferências, termo de comparecimento junto a tabelionatos para o reconhecimento de firma por autenticidade, pagar taxas, multas e outros encargos, entregar os documentos de veículos, apresentar, retirar e assinar os documentos necessários, pagar taxas, guias emolumentos, seguros, prêmios e reclamar dos indevidos, receber e dar recibos quitações, requerer, apresentar e assinar documentos e papéis, dar informações e prestar declarações, requerer segunda via de CRV, DUT, IPVA, certidões e certificados, promover emplacamentos, licenciamentos, liberações, inclusive em caso de apreensão de veículos, vistorias, comunicar acidentes, promover registros de ocorrência, requerer e tomar ciência de laudos periciais; a.3) constituir advogados, podendo outorgar procuração com poderes da cláusula ad judicium; b) agindo **sempre em conjunto com qualquer sócio ou administrador nomeado pela sociedade**, em observância à cláusula 8 do referido contrato social, assinar documentos bancários, tais como cheques, notas promissórias, endossos, contratos ou quaisquer outros documentos que possam ser necessários; representando a outorgante (**matriz e todas as filiais**), os procuradores: **PAULA CRISTINA NOMA DA SILVA**, brasileira, divorciada, diretora administrativa financeira, RG nº 23.523.149-6-SSP/SP e CPF nº 097.544.108-60, residente e domiciliada na Rua dos Operários, nº 1.690, Vila Cantizani, nesta cidade de Rancharia/SP; **ANTÔNIO CARLOS DOMINGOS JUNIOR**, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG nº 1001205-SSP/MT e CPF nº 842.989.101-30, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Luís Augusto de Carvalho, nº 425, Jardim Tropical, na cidade de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS O EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1943)





CONTROLE INTERNO
 PAG 25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de São Paulo

Ourinhos/SP; **LUCIANO DONIZETI TONIOLO**, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG nº 19.339.855-SSP/SP e CPF nº 130.874.178-23, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, nº 197, na cidade de Palmital/SP; **LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA FUNARI**, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG nº 22.730.657-SSP/SP e CPF nº 219.992.048-83, residente e domiciliado na Rua Francisco Gregoravícios, nº 141, bairro Estoril, na cidade de Cornélio Procópio/PR; e, **PAULO MARCELO CAVALLINI**, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG nº 19.592.427-7-SSP/SP e CPF nº 112.709.618-45, residente e domiciliado na Rua Salvador Bienbengute, nº 308, centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR; matriz, o procurador: **ROBERTO TRENTO**, brasileiro, casado, gerente de pós-vendas, RG nº 5.095.154-5-SSP/PR e CPF nº 021.090.869-63, residente e domiciliado na Rua Juvenal Ribeiro da Rosa, nº 182, casa 12, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR; filial de Palmital/SP, a procuradora: **SOLANGE APARECIDA DA SILVA SALLES**, brasileira, casada, comerciária, RG nº 25.353.633-9-SSP/SP e CPF nº 148.831.408-09, residente e domiciliada na Rua Manoel Moreira da Silva, nº 68, na cidade de Palmital/SP; filial de Cornélio Procópio/PR, os procuradores: **OSVALDO JUNIOR JANONI**, brasileiro, casado, gerente de pós-vendas, RG nº 43.595.334-SSP/SP e CPF nº 599.214.129-49, residente e domiciliado na Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 395, Jardim Primavera, na cidade de Cornélio Procópio/PR; e, **SONIA MARIA NAVARRO OLIVEIRA**, brasileira, casada, tesoureira, RG nº 30.121.716-SSP/SP e CPF nº 576.460.589-04, residente e domiciliada na Rua Pedro Atílio Brúniera, nº 103, Conjunto Vitor Dantas, na cidade de Cornélio Procópio/PR; e, filial de Santo Antônio da Platina/PR, os procuradores: **MARCIA FERREIRA ALVES**, brasileira, divorciada, tesoureira, RG nº 7.187.548-2-SSP/SP e CPF nº 004.325.679-17, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, nº 1.185, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR; e, **DIEGO AUGUSTO BIANCHI**, brasileiro, solteiro, gerente de pós-vendas, RG nº 8.784.483-8-SSP/PR e CPF nº 050.610.829-58, residente e domiciliado na Rua Djálma Oliveira Chueire, nº 280, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR; podendo ditos procuradores praticarem os poderes acima mencionados. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelos representantes da outorgante que por eles se responsabilizam. Os representantes da outorgante declaram-se alertados dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando a lavratura do presente instrumento na forma acima relatada, o qual feito e lido em voz alta e clara, por achá-lo em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, (a.) Clóvis Vitor dos Santos Silva, escrevente, a digitei. Eu, (a.) José Roberto Soares Martins, Tabelião, conferi e subscrevi. (aa.) Nelson Coletto Correa; Rene Coletto Correa; José Roberto Soares Martins. Selo digital: 1249661PR0000000038417190 (Protocolo nº 6988/Recibo nº /Emolumentos R\$ 134,95 – Estado R\$ 38,35 – Sec. Faz. R\$ 26,24 – Município R\$ 2,69 – M. Público R\$ 6,48 – R. Civil R\$ 7,10 – T. Justiça R\$ 9,26 – Sta. Casa R\$ 1,35 – Total R\$ 226,42). **NADA MAIS**. Traslada em seguida está conforme o original, dou fé. Eu, _____, (José Roberto Soares Martins), Tabelião, a conferi, assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE

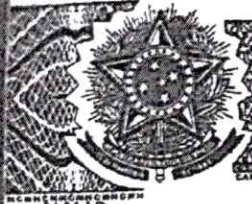
JOSÉ ROBERTO SOARES MARTINS
 Tabelião



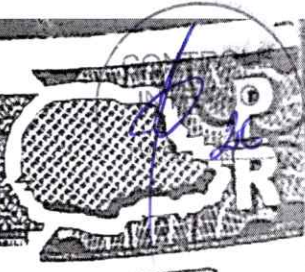
12496617R000000003841819Q

José Roberto Soares Martins
 TABELIAO

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Rancharia - SP
 Rua Ademar de Barros, 394 Rancharia - SP
 CEP 19.600-000 Tel. (18) 3265-2248



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1797975154

NOME
LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA FUNARI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 227306570 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 219.992.048-83 08/11/1976

FILIAÇÃO
LUIZ ANTONIO FUNARI

SUELI MARIA OLIVEIRA FUNARI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
00983546938

VALIDADE
03/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
17/11/1994

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORNELIO PROCOPIO, PR

DATA EMISSÃO
11/01/2019

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

52822021734
 PR915825967

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1797975154



JUCESP PROTOCOLO
0.613.467/19-0

CONTROLE
INTERNO
PAG 27



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AUTOMAR 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

**Nova denominação social: " COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS
AUTOMOTIVOS LTDA ".**

CNPJ 30.614.830/0001-70

NIRE nº 3523108935-9

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato de sociedade empresária limitada, os sócios abaixo qualificados:

1- NELSON COLETTTO CORREA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 12/09/1943, portador do RG nº 3.475.418-0/SSP-SP e CPF 144.863.778-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, nº 1.574, Vila Cantizani, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000;.....

2- RENE COLETTTO CORREA, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 25/08/1972, portador do RG nº 21.286.561/SSP-SP e CPF 069.744.488-05, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 41, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-570 e.....

3- RODRIGO COLETTTO CORREA, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 16/03/1976, portador do RG nº 27.813.863-9/SSP-SP e CPF 158.867.838-57, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 771, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-575.....

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3523108935-9, Estado de São Paulo, estabelecida no município na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, Ourinhos/SP, CEP 19908-095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 30.614.830/0001-70. Tem entre si, justo e contratado, a **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, bem como sua Consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

PRIMEIRA: A sociedade que tinha adenominação social, descrita na clausula primeira do contrato social primitivo de "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", passa a ser "**COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**".

SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Por força da presente alteração contratual, os sócios resolvem CONSOLIDAR a clausula alterada ao contrato social primitivo, passando-o a vigorá-lo na seguinte forma:



CONTRATO SOCIAL

“COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA”.

Cláusula 1 - A Sociedade empresária limitada terá a denominação social de **“COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA”**

Cláusula 2 - A Sociedade possuirá sede e foro na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, CEP 19908-095, podendo abrir ou fechar filiais, agências, depósitos ou sucursais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes ou não, uma parcela de capital, para simples efeitos fiscais.

Parágrafo único. A Sociedade possui 03 (tres) filiais, quais sejam: 1) NIRE 35905606701 localizada em Palmital, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Leão Rego, n. 1.221, Centro, CEP 19970-000; 2) NIRE 41999814323 localizada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Avenida Francisco Lacerda Júnior, n. 1.730, Centro, CEP 86300-000; 3) NIRE 41999814129 localizada em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Avenida Frei Guilherme Maria, nº 1.251, Jardim São Francisco, CEP 86430-000.

Cláusula 3 - A Sociedade tem como objeto social o Comércio de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios, Lubrificantes, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, Representante Comerciais e Agentes do Comércio de Veículos Automotores, Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Veículos Automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica; alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Parágrafo único — A filial de Palmital/SP tem como objeto social o Comércio de Veículos Usados, Peças e Acessórios, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica, alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Cláusula 4 - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de seu registro perante os órgãos públicos.

Cláusula 5 - O capital social é de R\$ 3.171.872,00 (três milhões cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais), divididos 3.171.872 (três milhões cento e setenta e uma mil oitocentas e setenta e duas) quotas sociais no valor de RS 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	CAPITAL SOCIAL
NELSON COLETTTO CORREA	1.585.935	1.585.935,00	50%
RENE COLETTTO CORREA	951.562	951.562,00	30%
RODRIGO COLETTTO CORREA	634.375	634.375,00	20%
Total	3.171.872	3.171.872,00	100%

Cláusula 6 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito

Handwritten signatures and notes on the right side of the page.



de preferência para sua aquisição se postar à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8- A administração da sociedade cabe aos sócios NELSON COLETTTO CORREA, RENE COLETTTO CORREA e RODRIGO COLETTTO CORREA, acima qualificados. Os administradores têm os poderes e atribuições de representar isoladamente a empresa perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo assinar todos os documentos fiscais necessários, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitação, assinar documentos trabalhistas, assinar documentos de venda de veículos e passar recibo de quitação dos mesmos, inclusive constituir advogados e outorgar procuração ad judícia, e deverão assinar sempre em conjunto, em duas assinaturas, junto com qualquer sócio constante deste contrato ou procurador nomeado pela sociedade, quaisquer documentos bancários, tais como cheques, notas promissórias, endossos, contratos, ou quaisquer outros documentos que possam ser necessários. Ficam os administradores autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único - No caso de divergências de opiniões quanto a ações na administração da empresa, será respeitada a decisão da maioria dos sócios administradores, desde que no montante de suas participações societárias ultrapassem a maioria absoluta de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das quotas do capital social.

Cláusula 9- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual poderão ser distribuídos e/ou suportados entre os sócios de forma independente e desproporcional da participação societária de cada sócio no capital social, e será determinado anualmente em ata própria assinada e aprovada por todos os sócios.

Cláusula 10- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11- No caso de falecimento ou de interditado qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um herdeiro ou quem for indicado pelos herdeiros do sócio falecido partilhando os bens oriundo do patrimônio do "de cujus" o(s) herdeiro(s), passará(ão) a integrar a sociedade, mediante a alteração contratual compatível, assumindo, todos os deveres e obrigações oriundos do presente contrato. Caso não interesse ao(s) herdeiro(s) esta solução, deverá(ão) no prazo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do evento morte, ser levantado "Balanço Especial", para a apuração dos haveres dos sócio falecido, que serão pagos, ao(s) herdeiro(s), em 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira, 60 (sessenta) dias, após a concretização do fato contábil.

Parágrafo Único - No caso de retirada de um dos sócios, este deverá comunicar ao demais por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Havendo o interesse de um ou mais sócios no pagamento de seus haveres serão em conformidade com esta cláusula.

Cláusula 12- Os haveres pertencentes ao sócio falecido ou retirante serão pagos de conformidade com Balanço levantado na data da positivação do fato. Desde que seja condicionado a cláusula 11 (décima primeira) e parágrafo único.



Notas e de
e Filhos de
Ourinhos - SP

Cláusula 13- Os lucros ou prejuízos verificados nos Balanços Anuais serão divididos ou apartados de acordo com a cláusula 9 (nona) e parágrafo único. Os sócios poderão retirar os lucros, desde que haja disponibilidade de caixa e sempre simultaneamente.

Cláusula 14- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para suprir as suas despesas particulares, até o limite máximo permitido pela legislação vigente e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15- Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16- Fica expressamente fixado o foro da cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO- JUCESP e as demais vias devolvidas aos contratantes.

Ourinhos /SP, 01 de Junho de 2019.

NELSON COLETTI CORREA
Sócio-Administrador

RENE COLETTI CORREA
Sócio-Administrador

RODRIGO COLETTI CORREA
Sócio-Administrador

JUCESP
13 de 2019
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SISEN SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL
272.002/19-7
06344

TESTEMUNHAS:

Luciana Batista
RG 28.008.798-6 SSP/SP

Wilson Roseval Donzeli
RG 18.233.625 SSP/SP

Jaime Marques Caldeira
ADVOGADO / OAB-SP Nº 67.881
CPF - 511.696.068-49

4
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Ademar de Barros, nº 304 - Centro - CEP: 13000-000 - Ourinhos - SP
TABELIAO JOSE ROBERTO DONZELI MARTINI
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: e em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test.
Rancharia, 10 de junho de 2019
R\$ 18,86
Thiago Antonio Pinheiro - Escrevente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.614.830/0004-12

Razão Social: COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Endereço: AV FRANCISCO LACERDA JUNIOR 1730 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO
/ PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060701594914420303

Informação obtida em 10/06/2022 10:26:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO
PÁG 32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.614.830/0004-12

Certidão n°: 9817319/2022

Expedição: 28/03/2022, às 11:09:49

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.614.830/0004-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:01:09 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **777F.3479.64A2.E145**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025988952-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.614.830/0004-12
Nome: **COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2022 Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ: 30614830000412

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 10547 - Atividade principal: Comércio de veículos automotores
Endereço: FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - Bairro Centro - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CW4UU0RELLI23AX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 09 de Junho de 2022

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ORIGINAL



01213131321
2021
2020

48191704894

FORD/ECOSPORT SE AT 1.5

MISTO CAMIONETA

*******/** 9BFZB55S3L8786994**

PRATA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

OTICIAL

137CV/1497

Y2JCL8786994

NAO APLICAVEL

0.42
1.7
2.25
2
05P

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

17.382.189/0001-27

RIBEIRAO DO PINHAL PR 03/12/2021

BANCO DO SEGURO DPVAT

VALOR DO SEGURO

VALOR DO SEGURO

VALOR DO SEGURO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



orçamento

Leila Fani Torquato Rodrigues <leila.rodrigues@fordcenter.com.br>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

29 de junho de 2022 14:06

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Leila Fani Torquato Rodrigues
Consultor Técnico
Ford Center
☎ (44)3033-3835
www.fordcenter.com.br

Este e-mail pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas e seu conteúdo interessa exclusivamente aos seus destinatários. Em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), por gentileza, assim como eu, após a utilização, realize a exclusão.

2 anexos

- FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.pdf**
21K
- FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.pdf**
21K

Orçamento 240254

Prisma

Consultor:

Agendamento: / / 00:00

Abertura: 20/06/2022 16:30

Prev. Entrega: 1

Tipo de O.S. V1

Cond. Pagto A VISTA-CARTÃO SITE Validade 30/06/2022

CENTER AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ.: 03402181000685

End. AVENIDA COLOMBO,5220

MARINGA - PR - CEP:87030121

Telefones:(44) 30333800 (44) 30333800

Página 1/1

CONTROLE

INTERNO

PAG 38

DADOS DO CLIENTE:

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tel. [com] (43) 35511183

Email:NAOTEMAINDA@GMAIL.COM

Contatos Adicionais

Endereço: RUA RUA ANTONIO ROGERIO ROSA,10

Bairro: CENTRO

Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL

CEP: 86490000

UF: PR

C.N.P.J.: 17382189000127

I.E.: ISENTO

DADOS DO VEÍCULO:

Modelo: BUAEBA4 - BUAEBA4 - B515 4X2 / 4X KM: 10210

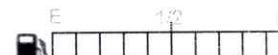
Chassi: 9BFZB5553L8786994

Placa: BDP7G02/

Ano: 2020

Cor PRETA

Combustível



Data Venda: 13/11/2019

Distribuidor: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTD

ITENS NÃO AUTORIZADOS

Serviços/Produtos	Descrição	QTde/Hrs.	Vlr.Unit.	Imp.	%Desc.	Vlr.Desc.	Vlr.Total
1 SV27	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO S	1,00	169,0000	0,00	0,00	0,00	169,00
2 SROXI	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIO S	1,00	139,9000	0,00	0,00	0,00	139,90
3 01	12 MESES OU 10.000 KM S	1,00	1,0000	0,00	0,00	0,00	1,00
3.1 MB5A/ 5W30/BA/	OLEO 5W30 N	4,50	72,9000	0,00	0,00	0,00	328,05
3.2 G3MJ/ 6714/AA/	FILTRO OLEO N	1,00	52,9000	0,00	0,00	0,00	52,90
3.3 G3MJ/ 9155/BA/	FILTRO COMB. N	1,00	52,9000	0,00	0,00	0,00	52,90
3.4 8V51/ 18D543/AA/	FILTRO POLEN N	1,00	83,2500	0,00	0,00	0,00	83,25
3.5 GN15/ 9601/AA/	ELEMENTO AR N	1,00	123,6875	0,00	0,00	0,00	123,69
4 RVKA1017	REVISÃO DE 10.000 KM OU 12 MES S	0,38	299,0000	0,00	0,00	0,00	113,62
Sub Total:							1.064,31

Observações:

Total Serviços:	0,00
Total Produtos:	0,00
Total Impostos:	0,00
Total PIS Retido:	0,00
Total COFINS Retido:	0,00
Total CSLL Retido:	0,00
Total Geral:	0,00

Consultor Tec.

Assinatura do Cliente

DATA ___/___/___



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PÁG 39

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.402.181/0006-85 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2007
NOME EMPRESARIAL CENTER AUTOMOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARIGUI	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 5220	COMPLEMENTO *****
CEP 87.030-121	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GRUPOBARIGUI.COM.BR
TELEFONE (44) 3033-3800		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2022** às **14:57:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CENTER AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ/MF 03.402.181/0001-70 – NIRE 4120419379-0

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



BARIGUI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Padre Agostinho, nº 3060, sobreloja, sala 04, bairro Campina do Siqueira, CEP 80.710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41206138516 em 04/03/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.605.088/0001-40, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Felix Archanjo Bordin**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 313.115-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.130.039-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Dulcídio, nº 907, ap. 901, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.420-170; **Ivo Luiz Roveda**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/12/1960, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG 2.218.004-5 SSP/PR e CPF/MF 355.086.559-72, residente e domiciliado na rua Tadeu Morozowicz, 117, Santa Felicidade, Curitiba-PR, CEP 82.015-156; **Antonio Bordin Neto**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 12/06/1970, economista, portador da Carteira de Identidade RG 1.940.378-5-SSP/PR e CPF/MF 780.956.709-87, residente e domiciliado na Rua Prefeito Angelo Ferrario Lopes, nº 2575 ap. 801, Hugo Lange, Curitiba-PR, CEP: 80.040-252, e **Felix Archanjo Bordin**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 313.115-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.130.039-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Dulcídio, nº 907, ap. 901, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.420-170; **únicos sócios** da sociedade empresária limitada denominada **CENTER AUTOMÓVEIS LTDA**, com sede na Rua XV de Novembro, 2333, bairro Alto da XV, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.045-270, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.2.0419379-0, por despacho em sessão do dia 20 de setembro de 1999 e inscrita no CNPJ/MF 03.402.181/0001-70, deliberam modificar e consolidar o seu contrato social, por consenso unânime, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios deliberam por unanimidade:

Parágrafo Primeiro: Alterar o nome fantasia da sociedade para “**Barigui**”.

Parágrafo Segundo: Alterar o objeto social da sociedade para: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários em consignação; Comércio a varejo de motocicletas usadas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de manutenção e reparação mecânica de automóveis, Serviços de lanternagem, funilaria e pintura de automóveis; Serviços de lavagem e preparação de veículos; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos; Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Correspondentes de Instituições Financeiras; Locação de automóveis sem condutor e Estacionamento de veículos.

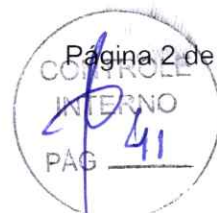
Parágrafo Terceiro: Alterar o endereço, denominação e objeto da sede da empresa que passa a ser denominada como “**Center Tarumã**”, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 984, Loja 02, Tarumã, Curitiba/PR, CEP: 82.530-230, e com o objeto social de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários em consignação; Comércio a varejo de motocicletas usadas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços



CENTER AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ/MF 03.402.181/0001-70 – NIRE 4120419379-0

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



de manutenção e reparação mecânica de automóveis, Serviços de lavagem e preparação de veículos; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos; Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Correspondentes de Instituições Financeiras e Locação de automóveis sem condutor.

Parágrafo Quarto: Alterar o objeto da filial denominada "Center Londrina", inscrita no CNPJ sob nº 03.402.181/0010-61, NIRE 41901757580 para Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários em consignação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de manutenção e reparação mecânica de automóveis, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos; Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Correspondentes de Instituições Financeiras.

Parágrafo Quinto: Abertura da filial denominada "Center Estoques" com sede no endereço da Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 3663, Loja 02, Prado Velho, CEP: 80.220-001, Curitiba/PR, com objeto de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários e Estacionamento de veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Tendo em vista as deliberações dos itens anteriores, os sócios, por unanimidade, decidem consolidar o contrato social, que vigorará com a seguinte redação:

CENTER AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ/MF 03.402.181/0001-70 – NIRE 4120419379-0

Consolidação do Contrato Social

BARIGUI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Padre Agostinho, nº 3060, sobreloja, sala 04, bairro Campina do Siqueira, CEP 80.710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41206138516 em 04/03/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.605.088/0001-40, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Felix Archanjo Bordin**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 313.115-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.130.039-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Dulcídio, nº 907, ap. 901, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.420-170; **Ivo Luiz Roveda**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/12/1960, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG 2.218.004-5 SSP/PR e CPF/MF 355.086.559-72, residente e domiciliado na rua Tadeu Morozowicz, 117, Santa Felicidade, Curitiba-PR, CEP 82.015-156; **Antonio Bordin Neto**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 12/06/1970, economista, portador da Carteira de Identidade RG 1.940.378-5-SSP/PR e CPF/MF 780.956.709-87, residente e domiciliado na Rua Prefeito Angelo Ferrario Lopes, nº 2575 ap. 801, Hugo Lange, Curitiba-PR, CEP: 80.040-252, e **Felix Archanjo Bordin**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 313.115-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF



CENTER AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ/MF 03.402.181/0001-70 – NIRE 4120419379-0

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



sob o nº 004.130.039-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Dulcídio, nº 907, ap. 901, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.420-170; **únicos sócios** da sociedade empresária limitada denominada **CENTER AUTOMÓVEIS LTDA.**, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 984, Loja 02, Tarumã, CEP: 82.530-230, em Curitiba, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.2.0419379-0, por despacho em sessão do dia 20 de setembro de 1999 e inscrita no CNPJ/MF 03.402.181/0001-70, deliberam consolidar o seu contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **CENTER AUTOMÓVEIS LTDA**, tem foro e sede na cidade de Curitiba/PR na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 984, Loja 02, Tarumã, Curitiba/PR, CEP: 82.530-230, é regida por este Contrato Social, pela legislação aplicável às sociedades limitadas e, na omissão destes, pela legislação aplicável às sociedades simples.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade tem o nome fantasia de "BARIGUI".

Parágrafo Segundo: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **CENTER MARECHAL**, situada em Curitiba/PR, na Av. Marechal Floriano, Peixoto, 3663, bairro Parolin, CEP 80.220-001, inscrita no CNPJ sob nº 03.402.181/0002-51, NIRE 419 0077498-7.
- b) **CENTER BLUMENAU**, situada em Blumenau/SC, na rua Dois de Setembro, 600, Bairro Itoupava Norte, CEP 89.052-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.402.181/0004-13, NIRE 4290060582-5.
- c) **CENTER SÃO JOSÉ**, situada em São José dos Pinhais/PR, na Avenida das Torres, nº 1900, bairro São Cristóvão, CEP: 83.040-300, inscrita no CNPJ sob nº 03.402.181/0003-32, NIRE 4190077499-5.
- d) **CENTER MARINGÁ**, situada em Maringá/PR, na Avenida Colombo, 5.220, Zona 07, CEP 87.030-121, inscrita no CNPJ sob nº 03.402.181/0006-85, NIRE 4190098797-2.
- e) **CENTER TORRES**, situada em São José dos Pinhais/PR, na Avenida das Torres, nº 2015, Loja 02, São Cristóvão, CEP: 83.040-300, inscrita no CNPJ sob nº 03.402.181/0009-28, NIRE 41901756419.
- f) **CENTER LONDRINA**, situada em Londrina/PR, na Avenida Tiradentes, nº 1015, Jardim Shangri-la A, CEP 86.070-545, inscrita no CNPJ sob nº 03.402.181/0010-61, NIRE 41901757580.
- g) **CENTER ESTOQUES**, situada em Curitiba/PR, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 3663, Loja 02, Prado Velho, CEP: 80.220-001.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o Comércio a varejo de automóveis,



CENTER AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ/MF 03.402.181/0001-70 – NIRE 4120419379-0

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



camionetas e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários em consignação; Comércio a varejo de motocicletas usadas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de manutenção e reparação mecânica de automóveis, Serviços de lanternagem, funilaria e pintura de automóveis; Serviços de lavagem e preparação de veículos; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos; Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Correspondentes de Instituições Financeiras; Locação de automóveis sem condutor e Estacionamento de veículos.

*Na sede Center Tarumã, o objeto social é: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários em consignação; Comércio a varejo de motocicletas usadas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de manutenção e reparação mecânica de automóveis, Serviços de lavagem e preparação de veículos; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos; Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Correspondentes de Instituições Financeiras e Locação de automóveis sem condutor.

*Na filial Center Marechal, o objeto social é: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários em consignação; comércio a varejo de motocicletas usadas; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de lanternagem, funilaria e pintura de automóveis, serviços de lavagem e preparação de veículos, serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores e Correspondentes de Instituições Financeiras.

*Na filial Center Blumenau, o objeto social é: comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários em consignação, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação de automóveis, lataria e pintura de veículos e serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas usadas e Correspondentes de Instituições Financeiras.

*Na filial Center São José, o objeto social é: comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários em consignação, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação de automóveis e serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas usadas e Correspondentes de Instituições Financeiras.

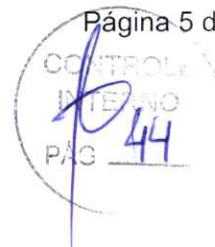
*Na filial Center Maringá, o objeto social é: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários em consignação, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação de automóveis; Comércio a varejo de motocicletas usadas; comércio varejista de lubrificantes, serviços de lavagem e preparação de veículos, serviços de lanternagem, funilaria e pintura de automóveis, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários e Correspondentes de Instituições Financeiras.



CENTER AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ/MF 03.402.181/0001-70 – NIRE 4120419379-0

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



*Na filial Center Torres, objeto é: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários e Correspondentes de Instituições Financeiras.

*Na filial Center Londrina, objeto é: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários em consignação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de manutenção e reparação mecânica de automóveis, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos; Serviços de representação comercial no comércio de veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Correspondentes de Instituições Financeiras.

*Na filial Center Estoques, objeto é: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários e Estacionamento de veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de setembro de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo dissolver-se, liquidar-se ou extinguir-se mediante processo próprio, decidido pela maioria absoluta do capital social, a qualquer tempo ou por motivo legal.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, totalmente integralizado é de **R\$ 22.220.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte mil reais)** representados por **22.220.000 (vinte e dois milhões, duzentas e vinte mil)** quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Nome	Quantidade de Quotas	Valor em R\$	(%)
Barigui Participações Ltda.	22.219.994	R\$ 22.219.994,00	99,999973%
Ivo Luiz Roveda	2	R\$ 2,00	0,000009%
Antonio Bordin Neto	2	R\$ 2,00	0,000009%
Felix Archanjo Bordin	2	R\$ 2,00	0,000009%
Total	22.220.000	R\$ 22.220.000,00	100,00000000%

CLÁUSULA QUINTA: Nos termos do artigo 1052 do Código Civil vigente, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos



CENTER AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ/MF 03.402.181/0001-70 – NIRE 4120419379-0

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



demaís sócios, exerça ou renuncie a direito de preferência, o que deverá fazer dentro de trinta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões convocadas pelos Administradores ou por qualquer um dos sócios, por meio de notificação escrita contendo data, hora, local e ordem do dia, entregue a todos os sócios, da seguinte forma: **(a)** pessoalmente, mediante protocolo; ou **(b)** por postagem de carta com aviso de recebimento; ou **(c)** mediante transmissão por fax, com concomitante envio de carta com aviso de recebimento.

Parágrafo único. A convocação da reunião dos sócios deve ser feita com, ao menos, 3 (três) dias de antecedência por e-mail, cumprindo aos representantes legais das sócias manterem seus endereços eletrônicos atualizados perante a administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA: A reunião dos sócios, em primeira ou segunda convocação, instala-se somente com a presença de sócios representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das deliberações dos sócios em reunião será lavrada resolução assinada por todos os presentes e levada a registro na Junta Comercial competente quando dispuser de matéria que envolva interesses de terceiros ou se não for assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Além das matérias indicadas na lei ou em outras Cláusulas do presente Contrato Social, dependem de deliberação dos sócios as seguintes matérias:

- a) a nomeação de procuradores com poderes para celebrar contratos e praticar atos relacionados às matérias tratadas nesta Cláusula;
- b) a distribuição de lucros;
- c) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente;
- d) dissolução ou liquidação da Sociedade;
- e) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- f) a modificação do presente Contrato Social;
- g) a designação e destituição dos administradores; e
- h) a aprovação das contas da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações serão tomadas mediante aprovação de sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por lei ou pelo presente Contrato Social.



CENTER AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ/MF 03.402.181/0001-70 – NIRE 4120419379-0

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Será realizada reunião anual de sócios, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de Administradores se for o caso.

Parágrafo único. Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data da reunião anual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade será administrada por três pessoas naturais, sócias ou não, designadas na forma da lei. Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado e sob a denominação de **Diretores**, terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, de acordo com o estabelecido neste instrumento, sendo que, **(a)** para vender, ou hipotecar bens imóveis, será necessária a assinatura conjunta dos três Diretores; e **(b)** os Diretores poderão exercer, individualmente, a representação ativa, passiva, judicial e extra judicial da sociedade, adquirir e vender bens móveis, adquirir bens imóveis, prestar avais, fianças ou caução de favor, contrair empréstimos e abertura de crédito sob qualquer modalidade, assinar e endossar cheques, nomear procuradores, fixando-lhes os poderes específicos, revogar instrumento de mandato e enfim administrar e gerir a sociedade com os mais amplos e ilimitados poderes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: São designados **Administradores**, para ocupar os cargos de Diretores, os senhores IVO LUIZ ROVEDA, FELIX ARCHANJO BORDIN e ANTONIO BORDIN NETO, qualificados no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo único: A sociedade será representada isoladamente por um Diretor ou procurador com poderes específicos, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais, na prestações de depoimentos pessoais perante autarquias e outras repartições públicas municipais, estaduais ou federais, em juízo ou fora dele, e em Assembleias ou reuniões de Sócios, em sociedades em que a mesma seja acionista ou quotista.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os administradores perceberão mensalmente a título de remuneração "Pro-labore" a quantia que for determinada pelos sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, respeitados a Lei, este instrumento, os princípios contábeis e técnicos pertinentes à matéria e os costumes comuns às empresas comerciais, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade. Depois de feitas as convenientes deduções de encargos, amortizações e provisões, o lucro líquido, terá a destinação que for deliberada pela maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, e os prejuízos suportados proporcionalmente as quotas de capital ou amortizados nos exercícios sociais seguintes.

CENTER AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ/MF 03.402.181/0001-70 – NIRE 4120419379-0

36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Primeiro- A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores, bem como pagar juros sobre o capital próprio, compensando-os com os dividendos ou não.

Parágrafo Segundo - Por deliberação de maioria simples dos sócios poder-se-á distribuir o lucro em percentual diferente da participação social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: No caso de falecimento ou extinção de um dos sócios, seus sucessores exercerão os direitos e obrigações do falecido ou extinto enquanto a quota social se encontrar indivisível, designando dentre si um único representante perante a Sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos omissos deste contrato e suas alterações aprovadas pelos sócios, serão decididas de comum acordo com as prescrições legais que disciplinam esta forma societária e ainda a jurisprudência e doutrina correspondente, respeitados os princípios gerais do direito e equidade.

Assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 03 de março de 2022.

Sócios:

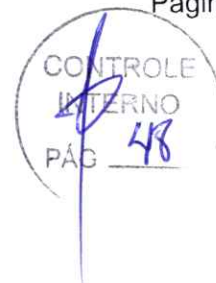
Barigui Participações Ltda
Felix Archanjo Bordin (assinado digitalmente)

Felix Archanjo Bordin (assinado digitalmente)
Sócio

Ivo Luiz Roveda (assinado digitalmente)
Sócio

Antonio Bordin Neto (assinado digitalmente)
Sócio





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTER AUTOMOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00413003949	FELIX ARCHANJO BORDIN
35508655972	IVO LUIZ ROVEDA
78095670987	ANTONIO BORDIN NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2022 14:31 SOB Nº 20218526660.
PROTOCOLO: 218526660 DE 17/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203379299. CNPJ DA SEDE: 03402181000170.
NIRE: 41204193790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2022.
CENTER AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE

49

MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CADEIA NACIONAL DE MANUTENÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1936927264

PROIBIDO PLASTIFICAR

1936927264

Nome **CRISTIANE GEMIM CAPELOSSI**

DOC. IDENTIDADE / Gênero, EMISSOR / UF
5017054-3 SESP PR

CPF **017.165.399-86** DATA NASCIMENTO
18/04/1975

FILIAÇÃO **DERCIL CAPELOSSI**

MARIA LIZETE GEMIM CAPELOSSI

PROFISSÃO **B** ACC **B** CAT. USE **B**

VALIDADE **14/10/2024** 1ª VABILITACÃO **17/11/1993**

Nº REGISTRO **00747749674**



OBSERVAÇÕES

LOCAL **MARINGÁ, PR** DATA EMISSÃO **14/10/2019**

ASSINATURA DO PORTADOR

PARANA

85614165450
28917159155

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.402.181/0006-85

Razão Social: CENTER AUTOMOVEIS LTDA

Endereço: AV COLOMBO 5220 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87030-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

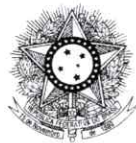
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061300523965044833

Informação obtida em 21/06/2022 09:38:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTER AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.402.181/0006-85

Certidão nº: 19522389/2022

Expedição: 21/06/2022, às 09:39:35

Validade: 18/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTER AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.402.181/0006-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTER AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 03.402.181/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:40 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2022.

Código de controle da certidão: **F3DB.2276.A789.8BDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 027082090-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.402.181/0001-70**
Nome: **CENTER AUTOMOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 26/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 121644/2022

Certificamos, conforme requerido por **FELIX ARCHANJO BORDIN**, CPF/CNPJ n° **03.402.181/0006-85**, para fins **DIVERSOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CENTER AUTOMÓVEIS LTDA**, CPF/CNPJ n° **03.402.181/0006-85**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **22/06/2022**

Válida até: **21/08/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **904FB8681F59B0072B04E808706021BC**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA VIAÇÃO E TRANSPORTE

CONTROLE
INTERNO
55

REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 079 / 2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: **Secretaria de transportes e viação**

DATA: 14/06/2021

OBJETO: Revisão obrigatória Iveco Comil Versatille ano 2019, placa RHB8D52

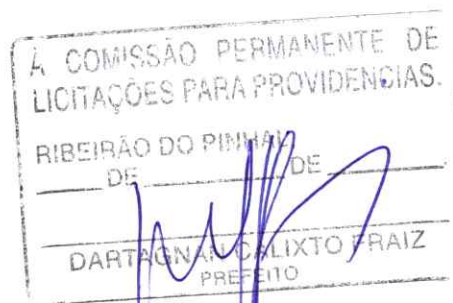
Peças e materiais

ITENS	UNID.	DESCRIÇÃO
1.	Unid	revisão obrigatória de 15000km

JUSTIFICATIVA: A revisão obrigatória do ônibus é necessária continuidade da garantia de fábrica, visto que esta é um veículo nova adquirido pela Prefeitura Municipal, sendo importante para a continuidade de trabalhos ofertados pelo município. A não realização das revisões obrigatórias resultará na perda da garantia.

ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

A,
Dartagnan Calixto Fraiz,
Prefeito Municipal.
Ribeirão do Pinhal – Paraná
Nesta.



Recebido
14/06/2022

08896501

USA21



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



Orçamento Revisão

eziquiel.matos@turimdiesel.com.br <eziquiel.matos@turimdiesel.com.br>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

24 de junho de 2022 14:46

Boa tarde ,

Segue anexo orçamento para revisão .

Att.



Eziquiel Matos

Gerente Geral de Serviços

Concessionaria IVECO - Norte do Paraná

Rod. Melo Peixoto,498

86185-700 – Cambé – PR

Tel: +55 (43) 3154-5881

wh: +55 (44) 9 9000-9427

E-mail: eziquiel.matos@turimdiesel.com.br

2 anexos



TURIM

Diesel

VCA AUTOMOTORES LTDA
RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 KM-158
CAMBE PR - 86185-700
CNPJ: 24.380.089/0003-99
I.E.: 90763251-27
FONE PEÇAS.: (43) 3154-5881
FONE OFICINA: (43) 3154-5881
adm.financeiro@vcaautomotores.com.br

ORÇAMENTO

Página: 1

CONTROLE

INTERNO

PAG 58

1225-0

Cod. Item: IVE-BDA5A8C1000039
CHASSI...: 93ZK1RMH0K8933152
Cor.....: 0000 - SEM COR

Placa: RHB8D63

Item Oficina: BDA5A IVECO BUS 170S28
Ano / Modelo: 2018/2019
Quilometragem: 17208

Cliente...: J-18071 MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

CNPJ/CPF.: 76.968.064/0001-42

RG/T.E...: ISENTO

Endereço.: RUA PARANA, 983

Bairro...: CENTRO

Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL

UF: PR

CEP: 86490-000

Fones....: (43) 99833-9649

() -

Fone Comercial: (43) 3551-8312

SUBORÇAMENTO: 0

CR - ME-CAMINHOS REVISOES

Situação: ABERTO

Local.....: 0 - OFICINA

Identificação: RHB8D63

Abertura: 24/06/2022

Validade....: 04/07/2022

Consultor.: 40 - CONSULTOR

Deslocam. (KM): 0

Vlr Franquia: 0.00

NF de Peças

Destinatário.: CLIENTE

NF de Serviços

Destinatário.: CLIENTE

NF de Franquia

Destinatário.: *****

Condição Pgto: 028 - 28 DIAS

Condição Pgto: 028 - 28 DIAS

Condição Pgto:

RELAÇÃO DE SERVIÇOS:

ITEM 1 - REVISAO DOS 20.000 KM

Serviço	Descrição	CLS	HRS	Valor À Vista	Valor À Prazo
-REV	MANUTENCAO PREVENTIVA	M	6.00	1,380.00	
			Total de Horas:	6.00	

ITEM 2 - ALINAR E BALANCEAR

Serviço	Descrição	CLS	HRS	Valor À Vista	Valor À Prazo
9999ME00	SERVICO DE MECANICA	M	1.00	680.00	
			Total de Horas:	7.00	

RELAÇÃO DE PEÇAS:

Ord.Codigo da Peça	Descrição	GD KIT	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Total À Vista	Vlr Total À Prazo	Aprov.
1IVE-1208	URANIA LD7 - LD		18.00	28.99	521.82		
2IVE-543150	GRAXA		1.00	39.75	39.75		
3IVE-503120785	CARTUCHO DO FILTRO		1.00	139.16	139.16		
4IVE-503120786	FILTRO DE COMBUSTIVE		1.00	168.27	168.27		
5IVE-5801403243	CARTUCHO PRE-FILTRO		1.00	133.57	133.57		
X 6IVE-5801769395	ELEM. FILTRO DE AR		1.00	487.64	487.64		
7IVE-500055972	ELEM. FILTRANTE ARLA		1.00	386.24	386.24		
8IVE-500056689	CARTUCHO FILTRO SE		1.00	407.15	407.15		
9PAR-2830546	ARRUELA		1.00	3.00	3.00		
10PAR-4080	PANO DE LIMPEZA		5.00	2.50	12.50		
11IVE-1124	ADITIVO COOLANT-UP		2.00	57.49	114.98		
12IVE-1205	TUTELA XT-D 540		1.00	185.17	185.17		

RELAÇÃO DE DIVERSOS:

TURIM

Diesel

VCA AUTOMOTORES LTDA
RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 KM-158
CAMBE PR - 86185-700
CNPJ: 24.380.089/0003-99
I.E.: 90763251-27
FONE PEÇAS.: (43)3154-5881
FONE OFICINA: (43)3154-5881
adm.financeiro@vcaautomotores.com.br

ORÇAMENTO

CONTROLE
PAG 59

1225-0

Observação:

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços constantes nesse orçamento serão concluídos em 0 dias úteis após sua efetiva autorização.

Concordo com as condições e total desse orçamento e autorizo a emissão de nota fiscal sacando contra o cliente: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, por mim representado, tão logo seja concluído o serviço. Este orçamento poderá ser alterado com prévio conhecimento por parte do cliente.

Data: 24/06/2022

_____ Visto do Cliente

_____ Gerente de Serviços

_____ Gerente de Peças

Totais Parciais

(+) Pacote Serv. Kit	0.00
(+) Serviços	2,060.00
(+) Peças	2,599.25
(+) Diversos	0.00
(-) Descontos	0.00
(=) Total	4,659.25
(+) Despesas Financeiras	-----
(=) Total+Desp. Financeiras	-----

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4

CARLOS HENRIQUE TREVISAN, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1979 em Londrina-Pr., Empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.538.768-9 SSP-PR e CPF sob n.º 005.069.129-57 e **ANA LETICIA TREVISAN**, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/12/1981 em Curitiba-Pr., Empresária, residente e domiciliada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01637719424 DETRAN-SC, Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.539.046 SESP-PR e CPF sob n.º 034.073.859-60, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0834948-4 em 14/03/2016 e última alteração sob n.º 20190927399 em 03/05/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0001-27, **Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem o seu Contrato Social regida pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O sócio **CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, que possui 1.767.220 (um milhão, setecentas e sessenta e sete mil, duzentas e vinte e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.767.220,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais), cede e transfere a título oneroso a quantia de 1.590.498 (um milhão, quinhentas e noventa mil, quatrocentas e noventa e oito) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.590.498,00 (um milhão, quinhentos e

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais) a sócia remanescente, **ANA LETICIA TREISAN**, acima qualificada, no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Às quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Em decorrência das alterações havidas no quadro societário da empresa acima qualificada, o capital no valor de R\$ 3.534.440,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, divididos em 3.354.440 (três milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e quarenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
CARLOS HENRIQUE TREVISAN	176.722	R\$ 176.722,00	5 %
ANA LETICIA TREVISAN	3.357.718	R\$ 3.357.718,00	95 %
TOTAL	3.534.440	R\$ 3.534.440,00	100%

CLÁUSULA QUARTA:- Os sócios cedentes dão plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas nada tendo a reclamar, quaisquer direitos em tempo algum dos sócios atuais, aos quais declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade e assumindo o ativo e passivo.

CLÁUSULA QUINTA:- Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:- A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá individualmente aos sócios já qualificados anteriormente, **CARLOS HENRIQUE TREVISAN** e **ANA LETICIA TREVISAN**, as quais possuirão amplos e gerais poderes para exercerem a administração da sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetos sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA:- À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

VCA AUTOMOTORES LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
NIRE N.º 412.0834948-4

CARLOS HENRIQUE TREVISAN, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1979 em Londrina-Pr., Empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



– Zona 01, CEP 87013-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.538.768-9 SSP-PR e CPF sob n.º 005.069.129-57 e **ANA LETICIA TREVISAN**, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/12/1981 em Curitiba-Pr., Empresária, residente e domiciliada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01637719424 DETRAN-SC, Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.539.046 SESP-PR e CPF sob n.º 034.073.859-60, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0834948-4 em 14/03/2016 e última alteração sob n.º 20190927399 em 03/05/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0001-27.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob nome empresarial de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem como nome fantasia “**TURIM DIESEL**”.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2.016 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:- A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá individualmente aos sócios já qualificados anteriormente, **CARLOS HENRIQUE TREVISAN** e **ANA LETICIA TREVISAN**, as quais possuirão amplos e gerais

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4

poderes para exercerem a administração da sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetos sociais.

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: - O capital social será de R\$ 3.534.440,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, divididos em 3.354.440 (três milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e quarenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
CARLOS HENRIQUE TREVISAN	176.722	R\$ 176.722,00	5 %
ANA LETICIA TREVISAN	3.357.718	R\$ 3.357.718,00	95 %
TOTAL	3.534.440	R\$ 3.534.440,00	100%

CLÁUSULA OITAVA:- O objetivo social é “**COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ASSIM COMO SUAS RESPECTIVAS PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERTENCES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E DEMAIS VEÍCULOS AUTOMOTORES.**”

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



CLÁUSULA NONA:- Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- De acordo com o art. 1072, §3º, da Lei nº 10.406/2002, tornam-se dispensáveis as reuniões ou assembleias, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outro caso que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- A sociedade possui uma filial com NIRE sob n.º 419.0169530-4 em 10/10/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0002-08, situada na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, sito à Rodovia BR 376, S/N, Quadra 36, Lote A/02 – Distrito Industrial Sumaré, CEP 87720-140.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- A sociedade possui uma filial com NIRE sob n.º 419.0169531-2 em 10/10/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0003-99, situada na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, sito à Rodovia Mello Peixoto, 498, KM 158 – Jardim. União, CEP 86185-700.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- Fica eleito o foro da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração contratual.

Os sócios estão de acordo com a presente alteração contratual que assinam em via única.

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



Maringá-Pr., 21 de Outubro de 2.019.

CARLOS HENRIQUE TREVISAN

ANA LETICIA TREVISAN



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VCA AUTOMOTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00506912957	CARLOS HENRIQUE TREVISAN
03407385960	ANA LETICIA TREVISAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 08:18 SOB N° 20196507014.
PROTOCOLO: 196507014 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905799147. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
69

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

PR

NOME: CARLOS HENRIQUE TREVISAN

OCORRÊNCIA / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 6538768-9 RRSP PR

CPF: 005.069.129-57 DATA NASCIMENTO: 27/04/1979

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS TREVISAN
SONIA MARIA VIDOTTI
TREVISAN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

VALIDADE: 23/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 15/12/1997

NP REGISTRO: 02667293503

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1979522005

OBSERVAÇÕES:
A

DATA EMISSÃO: 23/01/2020

LOCAL: MARINGÁ, PR

PARANA

56928098535
PR917645694

PROIBIDO PLASTIFICAR 1979522005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAC 70

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.380.089/0003-99 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2017
NOME EMPRESARIAL VCA AUTOMOTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VCA AUTOMOTORES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MELLO PEIXOTO	NÚMERO 528	COMPLEMENTO KM 158
CEP 86.185-700	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIAO	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDRO.GOMES@TURIMDIESEL.COM.BR	TELEFONE (43) 3154-8881
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2022** às **11:15:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)CONTROLE
INTERNO
PÁG. 71

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.380.089/0003-99

Razão Social: VCA AUTOMOTORES LTDA ME

Endereço: ROD PR 317 6555 / SAIDA PARA CAMPO MO / MARINGA / PR / 87065-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062702464551351757

Informação obtida em 27/06/2022 15:04:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.380.089/0003-99

Certidão nº: 20175992/2022

Expedição: 27/06/2022, às 15:05:13

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.380.089/0003-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:55 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **F557.EE13.51E3.8FB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CONTROLE
INTERNO
74

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 8319/2022

CONTRIBUINTE: 41108 - VCA AUTOMOTORES LTDA

CPF/CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369

Nº: 528

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: KM 158

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: LOTE- 84-C-1-B AREA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.185-700

ATIVIDADE: 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 25/04/2022 Válida até: 24/07/2022

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 8606e15a0521

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CONTROLE
INTERNO
PÁG 75

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 41108 - VCA AUTOMOTORES LTDA

CPF/CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369

Nº: 528

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: KM 158

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: LOTE- 84-C-1-B AREA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.185-700

ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 8606e15a0521

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026842725-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.380.089/0001-27**
Nome: **VCA AUTOMOTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Cadastro e Tributação

Para viabilizar o objeto conforme requisição do SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES), estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 30.614.830/0004-12

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO

Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

GOL PLACA-BEP 9H72 ASSIST.SOCIAL

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
SERVIÇOS				
01	1,3 h	REVISÃO + TROCA DE OLEO	R\$ 232,00	R\$ 301,60
			SUBTOTAL	R\$ 301,60
PEÇAS				
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
03	1 unid	PARAFUSO N90288901	R\$ 13,29	R\$ 13,29
04	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
05	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
06	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPKT0513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			SUBTOTAL	R\$ 583,83
			TOTAL	R\$ 885,43

VW GOL 1.0-2020/2021 PLACA BEQ-2A92 (SAÚDE)

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
SERVIÇOS				
01	1,3 h	REVISÃO	R\$ 232,00	R\$ 301,60
			SUBTOTAL	R\$ 301,60
PEÇAS				
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
03	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
06	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPKT0513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			SUBTOTAL	R\$ 570,54
			TOTAL	R\$ 872,14

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE

Cambé/PR - 86.185-700

IVECO COMIL VERSATILLE 2019 PLACA-RHB8D52-ONIBUS ESPORTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

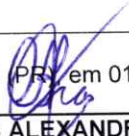


Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	6 H	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
02	1 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 680,00	R\$ 680,00
			SUBTOTAL	R\$ 2.060,00
		PEÇAS		
01	18 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 521,82
02	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
03	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$139,16	R\$139,16
04	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVE 503120786	R\$ 168,27	R\$ 168,27
05	1 unid	CARTUCHO PRE FILTRO IVE 5801403243	R\$133,57	R\$133,57
06	1 unid	ELEMENTO FILTRO DE AR IVE 5801769395	R\$ 487,64	R\$ 487,64
07	1 unid	ELEMENTO FILTRANTE ARLA IVE 500055972	R\$ 386,24	R\$ 386,24
08	1 unid	CARTUCHO FILTRO SE IVE 500056689	R\$ 407,15	R\$ 407,15
09	1 unid	ARRUELA PAR 2830546	R\$ 3,00	R\$ 3,00
10	5 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$12,50
11	2 unid	ADITIVO COOLANT-UP IVE 1124	R\$ 57,49	R\$ 114,98
12	1 unid	TUTELA XT-D 540 IVE 1205	R\$ 185,17	R\$ 185,17
			SUBTOTAL	R\$ 2.599,25
			TOTAL	R\$ 4.659,25

NOME: CENTER AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 03.402.181/0006-85
ENDEREÇO: AV. COLOMBO 5220 - ZONA 07
MARINGÁ/PR - 87.030-121
ECOSPORT PLACA-BDP7G02 (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	0,38 h	REVISÃO	R\$ 299,00	R\$ 113,62
02	1	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	R\$ 170,00	R\$ 170,00
03	1	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	R\$ 139,90	R\$ 139,90
			SUBTOTAL	R\$ 423,52
		PEÇAS		
01	4,5 unid	OLEO 5W30	R\$ 72,90	R\$ 328,05
02	1 unid	FILTRO DE OLEO	R\$ 52,90	R\$ 52,90
03	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 52,90	R\$ 52,90
04	1 unid	FILTRO POLEN	R\$ 83,25	R\$ 83,25
05	1 unid	ELEMENTO DE AR	R\$ 123,69	R\$ 123,69
			SUBTOTAL	R\$ 640,79
			TOTAL	R\$ 1.064,31

Ribeirão do Pinhal (PR) em 01 de julho de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 793/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/08/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH4JMX2HQT9S

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6831	30.614.830/0004-12		

ENDEREÇO

AV. DR. FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - CENTRO CEP: 86300000 Cornélio Procópio - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 01 de Julho de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 794/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/08/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH4JMX2HQTEP

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: VCA AUTOMOTORES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6878

24.380.089/0003-99

ENDEREÇO

RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 - JARDIM UNIÃO CEP: 86185700 Cambé - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 01 de Julho de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PÁG 81**CERTIDÃO NEGATIVA 795/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/08/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH4JMX2HQXUH

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: CENTER AUTOMOVEIS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7711

03.402.181/0006-85

ENDEREÇO

AV COLOMBO, 5220 - ZONA 07 CEP: 87030121 Maringá - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 01 de Julho de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Contabilidade

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 30.614.830/0004-12

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO

Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

GOL PLACA-BEP 9H72 ASSIST.SOCIAL

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	REVISÃO + TROCA DE OLEO	R\$ 232,00	R\$ 301,60
			SUBTOTAL	R\$ 301,60
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
03	1 unid	PARAFUSO N90288901	R\$ 13,29	R\$ 13,29
04	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
05	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
06	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPKT0513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			SUBTOTAL	R\$ 583,83
			TOTAL	R\$ 885,43

VW GOL 1.0-2020/2021 PLACA BEQ-2A92 (SAÚDE)

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	REVISÃO	R\$ 232,00	R\$ 301,60
			SUBTOTAL	R\$ 301,60
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
03	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
06	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPKT0513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			SUBTOTAL	R\$ 570,54
			TOTAL	R\$ 872,14

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE

Cambé/PR - 86.185-700

IVECO COMIL VERSATILLE 2019 PLACA-RHB8D63-ONIBUS ESPORTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	6 H	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
02	1 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 680,00	R\$ 680,00
			SUBTOTAL	R\$ 2.060,00
		PEÇAS		
01	18 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 521,82
02	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
03	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$139,16	R\$139,16
04	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVE 503120786	R\$ 168,27	R\$ 168,27
05	1 unid	CARTUCHO PRE FILTRO IVE 5801403243	R\$133,57	R\$133,57
06	1 unid	ELEMENTO FILTRO DE AR IVE 5801769395	R\$ 487,64	R\$ 487,64
07	1 unid	ELEMENTO FILTRANTE ARLA IVE 500055972	R\$ 386,24	R\$ 386,24
08	1 unid	CARTUCHO FILTRO SE IVE 500056689	R\$ 407,15	R\$ 407,15
09	1 unid	ARRUELA PAR 2830546	R\$ 3,00	R\$ 3,00
10	5 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$12,50
11	2 unid	ADITIVO COOLANT-UP IVE 1124	R\$ 57,49	R\$ 114,98
12	1 unid	TUTELA XT-D 540 IVE 1205	R\$ 185,17	R\$ 185,17
			SUBTOTAL	R\$ 2.599,25
			TOTAL	R\$ 4.659,25

NOME: CENTER AUTOMOVEIS LTDA /
CNPJ: 03.402.181/0006-85
ENDEREÇO: AV. COLOMBO 5220 - ZONA 07
MARINGÁ/PR - 87.030-121
ECOSPORT PLACA-BDP7G02 (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	0,38 h	REVISÃO	R\$ 299,00	R\$ 113,62
02	1	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	R\$ 170,00	R\$ 170,00
03	1	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	R\$ 139,90	R\$ 139,90
			SUBTOTAL	R\$ 423,52
		PEÇAS		
01	4,5 unid	OLEO 5W30	R\$ 72,90	R\$ 328,05
02	1 unid	FILTRO DE OLEO	R\$ 52,90	R\$ 52,90
03	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 52,90	R\$ 52,90
04	1 unid	FILTRO POLEN	R\$ 83,25	R\$ 83,25
05	1 unid	ELEMENTO DE AR	R\$ 123,69	R\$ 123,69
			SUBTOTAL	R\$ 640,79
			TOTAL	R\$ 1.064,31

Ribeirão do Pinhal (PR), em 01 de julho de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Revisão geral de veículos, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650/00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02680/00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02940/00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02950/00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09088 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 09090 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2039 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06060 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - B1 Fin da Gestão do Prog. Bolsa família e Cadastro Único - P.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 06046 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - B1 Fin da Gestão do Prog. Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2036 - Atividades do PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00906 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

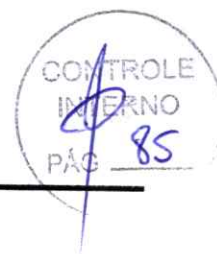
Projeto/Atividade - 08.243.0010.2043 - Programa de Gestão do SUAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00603 - 00933 - 0933/09/06/06/19 - IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 00605 - 00933 - 0933/09/06/06/19 - IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 06004 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 06007 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 06047 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 06049 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 06093 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 09065 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2041 - Programa Primeira Infância.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 09070 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 09072 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 - Atividades do ADBL - MAC FNAS.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 00945 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade - 27.812.0013.2054 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03240 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 03270 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 30 de Junho de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Tesouraria

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 30.614.830/0004-12

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO

Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

GOL PLACA-BEP 9H72 ASSIST.SOCIAL

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	REVISÃO + TROCA DE OLEO	R\$ 232,00	R\$ 301,60
			SUBTOTAL	R\$ 301,60
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
03	1 unid	PARAFUSO N90288901	R\$ 13,29	R\$ 13,29
04	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
05	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
06	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPKT0513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			SUBTOTAL	R\$ 583,83
			TOTAL	R\$ 885,43

VW GOL 1.0-2020/2021 PLACA BEQ-2A92 (SAÚDE)

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	REVISÃO	R\$ 232,00	R\$ 301,60
			SUBTOTAL	R\$ 301,60
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
03	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
06	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPKT0513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			SUBTOTAL	R\$ 570,54
			TOTAL	R\$ 872,14

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE

Cambé/PR - 86.185-700

IVECO COMIL VERSATILLE 2019 PLACA-RHB8D63-ONIBUS ESPORTE

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
------	------	-----------	-------------	-------------

Rua Paraná, 783 - Caixa Postal: 15 - Cep 86.490-000 - Fone/Fax: (043) 3551.8300.
CNPJ: 76.968.064/0001-42 - e-mail: - pmrpinh@uol.com.br - compras.pmrpinhal@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 87

		SERVIÇOS		
01	6 H	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
02	1 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 680,00	R\$ 680,00
			SUBTOTAL	R\$ 2.060,00
		PEÇAS		
01	18 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 521,82
02	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
03	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$139,16	R\$139,16
04	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVE 503120786	R\$ 168,27	R\$ 168,27
05	1 unid	CARTUCHO PRE FILTRO IVE 5801403243	R\$133,57	R\$133,57
06	1 unid	ELEMENTO FILTRO DE AR IVE 5801769395	R\$ 487,64	R\$ 487,64
07	1 unid	ELEMENTO FILTRANTE ARLA IVE 500055972	R\$ 386,24	R\$ 386,24
08	1 unid	CARTUCHO FILTRO SE IVE 500056689	R\$ 407,15	R\$ 407,15
09	1 unid	ARRUELA PAR 2830546	R\$ 3,00	R\$ 3,00
10	5 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$12,50
11	2 unid	ADITIVO COOLANT-UP IVE 1124	R\$ 57,49	R\$ 114,98
12	1 unid	TUTELA XT-D 540 IVE 1205	R\$ 185,17	R\$ 185,17
			SUBTOTAL	R\$ 2.599,25
			TOTAL	R\$ 4.659,25

NOME: CENTER AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 03.402.181/0006-85
ENDEREÇO: AV. COLOMBO 5220 - ZONA 07
MARINGÁ/PR - 87.030-121
ECOSPORT PLACA-BDP7G02 (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	0,38 h	REVISÃO	R\$ 299,00	R\$ 113,62
02	1	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	R\$ 170,00	R\$ 170,00
03	1	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	R\$ 139,90	R\$ 139,90
			SUBTOTAL	R\$ 423,52
		PEÇAS		
01	4,5 unid	OLEO 5W30	R\$ 72,90	R\$ 328,05
02	1 unid	FILTRO DE OLEO	R\$ 52,90	R\$ 52,90
03	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 52,90	R\$ 52,90
04	1 unid	FILTRO POLEN	R\$ 83,25	R\$ 83,25
05	1 unid	ELEMENTO DE AR	R\$ 123,69	R\$ 123,69
			SUBTOTAL	R\$ 640,79
			TOTAL	R\$ 1.064,31

Ribeirão do Pinhal (PR) em 01 de julho de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações

RIBEIRÃO DO PINHAL, 30 DE JUNHO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO


VALOR ESTIMADO R\$ 7.481,13

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a revisão geral de veículos do município, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 303, 494, 964, 940, 10934, 933, 000, 934, 718, 949 e 941.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Jurídico

Processo de dispensa 011/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.
Colha-se manifestação.

NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 30.614.830/0004-12

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO

Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

GOL PLACA-BEP 9H72 ASSIST.SOCIAL

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	REVISÃO + TROCA DE OLEO	R\$ 232,00	R\$ 301,60
			SUBTOTAL	R\$ 301,60
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
03	1 unid	PARAFUSO N90288901	R\$ 13,29	R\$ 13,29
04	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
05	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
06	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPKT0513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			SUBTOTAL	R\$ 583,83
			TOTAL	R\$ 885,43

VW GOL 1.0-2020/2021 PLACA BEQ-2A92 (SAÚDE)

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	REVISÃO	R\$ 232,00	R\$ 301,60
			SUBTOTAL	R\$ 301,60
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
03	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
06	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPKT0513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			SUBTOTAL	R\$ 570,54
			TOTAL	R\$ 872,14

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE

Cambé/PR - 86.185-700

IVECO COMIL VERSATILLE 2019 PLACA-RHB8D63-ONIBUS ESPORTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	6 H	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
02	1 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 680,00	R\$ 680,00
			SUBTOTAL	R\$ 2.060,00
		PEÇAS		
01	18 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 521,82
02	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
03	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$139,16	R\$139,16
04	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVE 503120786	R\$ 168,27	R\$ 168,27
05	1 unid	CARTUCHO PRE FILTRO IVE 5801403243	R\$133,57	R\$133,57
06	1 unid	ELEMENTO FILTRO DE AR IVE 5801769395	R\$ 487,64	R\$ 487,64
07	1 unid	ELEMENTO FILTRANTE ARLA IVE 500055972	R\$ 386,24	R\$ 386,24
08	1 unid	CARTUCHO FILTRO SE IVE 500056689	R\$ 407,15	R\$ 407,15
09	1 unid	ARRUELA PAR 2830546	R\$ 3,00	R\$ 3,00
10	5 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$12,50
11	2 unid	ADITIVO COOLANT-UP IVE 1124	R\$ 57,49	R\$ 114,98
12	1 unid	TUTELA XT-D 540 IVE 1205	R\$ 185,17	R\$ 185,17
			SUBTOTAL	R\$ 2.599,25
			TOTAL	R\$ 4.659,25

NOME: CENTER AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 03.402.181/0006-85
ENDEREÇO: AV. COLOMBO 5220 - ZONA 07
MARINGÁ/PR - 87.030-121
ECOSPORT PLACA-BDP7G02 (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	0,38 h	REVISÃO	R\$ 299,00	R\$ 113,62
02	1	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	R\$ 170,00	R\$ 170,00
03	1	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	R\$ 139,90	R\$ 139,90
			SUBTOTAL	R\$ 423,52
		PEÇAS		
01	4,5 unid	OLEO 5W30	R\$ 72,90	R\$ 328,05
02	1 unid	FILTRO DE OLEO	R\$ 52,90	R\$ 52,90
03	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 52,90	R\$ 52,90
04	1 unid	FILTRO POLEN	R\$ 83,25	R\$ 83,25
05	1 unid	ELEMENTO DE AR	R\$ 123,69	R\$ 123,69
			SUBTOTAL	R\$ 640,79
			TOTAL	R\$ 1.064,31

Ribeirão do Pinhal (PR) em 01 de julho de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PARECER JURÍDICO RSF N° 260/22

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2022. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO POR KILOMETRAGEM. VEÍCULOS: GOL 1.0, 2020/21; IVECO VERSATILLE, 2019; ECOSPORT. REGULARIDADE. ART. 24, INCISOS II E XVII, DA LEI 8.666/93 C/C ART. 1, INCISO II, ALÍNEA "A" DECRETO NACIONAL N° 9412/2018.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca da Dispensa de Licitação n° 015/2021, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DOS VEÍCULOS VEÍCULOS: GOL 1.0, 2020/21; IVECO VERSATILLE, 2019; ECOSPORT.**

O processo de dispensa veio instruído com:

*" I - Solicitação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DOS VEÍCULOS VEÍCULOS: GOL 1.0, 2020/21; IVECO VERSATILLE, 2019; ECOSPORT** sob justificativa de que "A revisão obrigatória e necessária para garantir a continuidade da garantia de fábrica do automóvel".*

II - Orçamentos apresentado pela empresa COLLETO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, que totalizam o valor de R\$ 7.481,13

III - Manifestação Orçamentária do contador desta municipalidade, onde atesta disponibilidade orçamentária;

V - Parecer financeiro do Secretário Municipal de Fazenda desta municipalidade, onde atesta que o ente político dispõe de recursos financeiros".

É o breve relatório, passo a análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Na Administração Pública impõe-se a obrigatoriedade da licitação, todavia o direito administrativo traz hipóteses onde há ressalva à obrigatoriedade. Uma das exceções é a dispensa de licitação.

RATHEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ



José dos Santos Carvalho Filho escreve que a dispensa de licitação “caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório” (Manual de Direito Administrativo, p. 261, 2019).

A situação ora em análise versa sobre contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DOS VEÍCULOS VEÍCULOS: GOL 1.0, 2020/21; IVECO VERSATILLE, 2019; ECOSPORT**.no valor total previsto de R\$ 7.481,13.

Referida quantia pecuniária insere-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, atualizado pelo art. 1º, inciso II, alínea "a" decreto nacional nº 9412/2018, que permite a contratação direta para serviços e compras de valor até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

José dos Santos Carvalho Filho, ao comentar acerca da dispensa em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666/93) leciona que nesses dois incisos não se exige justificção detalhada, e que a verificação da legalidade, nessas hipóteses, é mais simples e objetiva, dependendo apenas do enquadramento do valor do contrato na faixa autorizativa para a dispensa do certame (Manual de Direito Administrativo, p. 262, 2019).

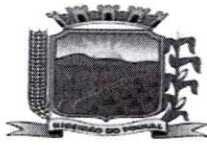
Dessa maneira, tendo em vista que o valor da contratação direta por dispensa de licitação está dentro do previsto em lei, esta procuradoria não se opõe à continuidade da contratação direta.

Para além, disso, a situação também encontra amparo no art. 24, inciso XVII da lei nº 8.666/93, tendo em vista que a manutenção da revisão durante período de garantia técnica faz-se importante tendo em vista a vigência da garantia:

Art. 24, XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Ressalta-se, todavia, que a troca das peças indicadas na solicitação só deverão ocorrer caso realmente necessário, o que significa que, itens do carro em perfeitas condições não deverá ser feita a troca, sob pena de prejuízo ao erário deste municipalidade. A título de

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



exemplo, se a vela do veículo estiver sem apresentação de problemas, não se mostra necessário sua troca.

3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, manifesto-me pela regularidade formal quanto ao processo de dispensa de licitação nº 011/2022.

Ribeirão do Pinhal, 01/07/2022

S.M.J, é o parecer.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Comissão de Licitações

Processo de dispensa n. ° 011/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 30.614.830/0004-12

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO

Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

GOL PLACA-BEP 9H72 ASSIST.SOCIAL

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	REVISÃO + TROCA DE OLEO	R\$ 232,00	R\$ 301,60
			SUBTOTAL	R\$ 301,60
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
03	1 unid	PARAFUSO N90288901	R\$ 13,29	R\$ 13,29
04	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
05	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
06	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPKT0513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			SUBTOTAL	R\$ 583,83
			TOTAL	R\$ 885,43

VW GOL 1.0-2020/2021 PLACA BEQ-2A92 (SAÚDE)

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	REVISÃO	R\$ 232,00	R\$ 301,60
			SUBTOTAL	R\$ 301,60
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
03	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
06	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPKT0513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			SUBTOTAL	R\$ 570,54
			TOTAL	R\$ 872,14

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE

Cambé/PR - 86.185-700

IVECO COMIL VERSATILLE 2019 PLACA-RHB8D63-ONIBUS ESPORTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	6 H	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
02	1 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 680,00	R\$ 680,00
			SUBTOTAL	R\$ 2.060,00
		PEÇAS		
01	18 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 521,82
02	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
03	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$139,16	R\$139,16
04	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVE 503120786	R\$ 168,27	R\$ 168,27
05	1 unid	CARTUCHO PRE FILTRO IVE 5801403243	R\$133,57	R\$133,57
06	1 unid	ELEMENTO FILTRO DE AR IVE 5801769395	R\$ 487,64	R\$ 487,64
07	1 unid	ELEMENTO FILTRANTE ARLA IVE 500055972	R\$ 386,24	R\$ 386,24
08	1 unid	CARTUCHO FILTRO SE IVE 500056689	R\$ 407,15	R\$ 407,15
09	1 unid	ARRUELA PAR 2830546	R\$ 3,00	R\$ 3,00
10	5 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$12,50
11	2 unid	ADITIVO COOLANT-UP IVE 1124	R\$ 57,49	R\$ 114,98
12	1 unid	TUTELA XT-D 540 IVE 1205	R\$ 185,17	R\$ 185,17
			SUBTOTAL	R\$ 2.599,25
			TOTAL	R\$ 4.659,25

NOME: CENTER AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 03.402.181/0006-85
ENDEREÇO: AV. COLOMBO 5220 - ZONA 07
MARINGÁ/PR - 87.030-121
ECOSPORT PLACA-BDP7G02 (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	0,38 h	REVISÃO	R\$ 299,00	R\$ 113,62
02	1	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	R\$ 170,00	R\$ 170,00
03	1	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	R\$ 139,90	R\$ 139,90
			SUBTOTAL	R\$ 423,52
		PEÇAS		
01	4,5 unid	OLEO 5W30	R\$ 72,90	R\$ 328,05
02	1 unid	FILTRO DE OLEO	R\$ 52,90	R\$ 52,90
03	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 52,90	R\$ 52,90
04	1 unid	FILTRO POLEN	R\$ 83,25	R\$ 83,25
05	1 unid	ELEMENTO DE AR	R\$ 123,69	R\$ 123,69
			SUBTOTAL	R\$ 640,79
			TOTAL	R\$ 1.064,31

Ribeirão do Pinhal (PR), em 01 de julho de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 011/2022.

OBJETO:- Serviços de revisão de 50.000 km no veículo GOL placa BEQ-2A92 (Saúde), revisão de 5.000 km no veículo GOL BEP-9H72 (Assistência Social), revisão de 10.000 km no veículo ECOSPORT BDP-7G02 (Assistência Social), e revisão de 15.000 km no veículo ÔNIBUS IVECO RHB-8D52 (Esporte) conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 885,43** (oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 872,14** (oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos)

EMPRESA VENCEDORA:- CENTER AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/CPF:- 03.402.181/006-85
ENDEREÇO:- AVENIDA COLOMBO – 5220 – CENTRO
CIDADE:- MARINGÁ – PR – CEP: 87.030-121
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 1.064,31** (um mil sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)

EMPRESA VENCEDORA:- VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ/CPF:- 24.380.089/0001-27
ENDEREÇO:- RODOVIA PR-317 – 6555 – PQ. INDUSTRIAL
CIDADE:- MARINGÁ – PR – CEP: 87.065-005
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 4.659,25** (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 XVII** da Lei 8.666/93, autorizando-se **serviços de revisão junto aos fornecedores originais** dos veículos e que habilitaram-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação, em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e lembrando que o senhor **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo.

Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 01 de julho de 2022.

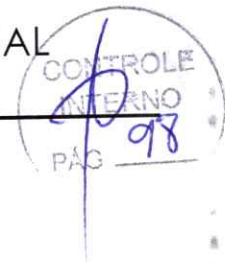
Fayçal Melhem Chamma Junior
-Membro -

Adriana Cristina de Matos
Presidente -

Maria Magali Mossato Corrales
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Controle Interno

Processo de dispensa n.º 011/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 30.614.830/0004-12

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO

Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

GOL PLACA-BEP 9H72 ASSIST.SOCIAL

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	REVISÃO + TROCA DE OLEO	R\$ 232,00	R\$ 301,60
			SUBTOTAL	R\$ 301,60
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
03	1 unid	PARAFUSO N90288901	R\$ 13,29	R\$ 13,29
04	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
05	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
06	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPKT0513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			SUBTOTAL	R\$ 583,83
			TOTAL	R\$ 885,43

VW GOL 1.0-2020/2021 PLACA BEQ-2A92 (SAÚDE)

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	REVISÃO	R\$ 232,00	R\$ 301,60
			SUBTOTAL	R\$ 301,60
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
03	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
06	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPKT0513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			SUBTOTAL	R\$ 570,54
			TOTAL	R\$ 872,14

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE

Cambé/PR - 86.185-700

IVECO COMIL VERSATILLE 2019 PLACA-RHB8D63-ONIBUS ESPORTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

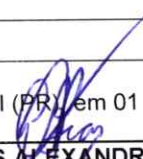
CONTROLE
INTERNO
PAG 99

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	6 H	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
02	1 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 680,00	R\$ 680,00
			SUBTOTAL	R\$ 2.060,00
		PEÇAS		
01	18 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 521,82
02	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
03	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$139,16	R\$139,16
04	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVE 503120786	R\$ 168,27	R\$ 168,27
05	1 unid	CARTUCHO PRE FILTRO IVE 5801403243	R\$133,57	R\$133,57
06	1 unid	ELEMENTO FILTRO DE AR IVE 5801769395	R\$ 487,64	R\$ 487,64
07	1 unid	ELEMENTO FILTRANTE ARLA IVE 500055972	R\$ 386,24	R\$ 386,24
08	1 unid	CARTUCHO FILTRO SE IVE 500056689	R\$ 407,15	R\$ 407,15
09	1 unid	ARRUELA PAR 2830546	R\$ 3,00	R\$ 3,00
10	5 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$12,50
11	2 unid	ADITIVO COOLANT-UP IVE 1124	R\$ 57,49	R\$ 114,98
12	1 unid	TUTELA XT-D 540 IVE 1205	R\$ 185,17	R\$ 185,17
			SUBTOTAL	R\$ 2.599,25
			TOTAL	R\$ 4.659,25

NOME: CENTER AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 03.402.181/0006-85
ENDEREÇO: AV. COLOMBO 5220 - ZONA 07
MARINGÁ/PR - 87.030-121
ECOSPORT PLACA-BDP7G02 (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	0,38 h	REVISÃO	R\$ 299,00	R\$ 113,62
02	1	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	R\$ 170,00	R\$ 170,00
03	1	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	R\$ 139,90	R\$ 139,90
			SUBTOTAL	R\$ 423,52
		PEÇAS		
01	4,5 unid	OLEO 5W30	R\$ 72,90	R\$ 328,05
02	1 unid	FILTRO DE OLEO	R\$ 52,90	R\$ 52,90
03	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 52,90	R\$ 52,90
04	1 unid	FILTRO POLEN	R\$ 83,25	R\$ 83,25
05	1 unid	ELEMENTO DE AR	R\$ 123,69	R\$ 123,69
			SUBTOTAL	R\$ 640,79
			TOTAL	R\$ 1.064,31

Ribeirão do Pinhal (PR), em 01 de julho de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **011/2022**

OBJETO: - Revisão

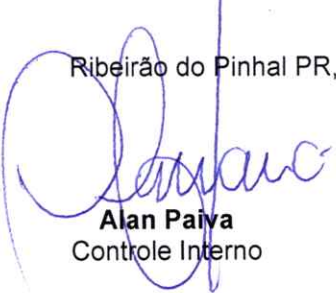
INTERESSADO: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02,19,55
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02,19,55
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	05,22,38,5 8,59
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	15 a 18,31 a 34,50 a 53,71 a 74
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	84,85
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	79,80,81
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	88
08	Houve Parecer Jurídico?	s	91,92,93
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	97
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 99

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **011/2022** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 05 de julho de 2022.


Alan Paiva
Controle Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 011/2022.

OBJETO: - Serviços de revisão de 50.000 km no veículo GOL placa BEQ-2A92 (Saúde), revisão de 5.000 km no veículo GOL BEP-9H72 (Assistência Social), revisão de 10.000 km no veículo ECOSPORT BDP-7G02 (Assistência Social), e revisão de 15.000 km no veículo ÔNIBUS IVECO RHB-8D52 (Esporte) conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA: - COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF: - 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: - AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR - 1730 - CENTRO
CIDADE: - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR: - **R\$ 885,43** (oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 - Departamento de Assistência Social
06004 - FR000 - 339030.0000 - Material de Consumo.
R\$ 583,83
6007 - FR000 - 339039.0000 - Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.
R\$ 301,60

EMPRESA VENCEDORA: - COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF: - 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: - AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR - 1730 - CENTRO
CIDADE: - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR: - **R\$ 872,14** (oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 - Fundo Municipal de Saúde Pública Municipal
2650 - FR303 - 339030.0000 - Material de Consumo.
2940 - FR494 - 339030.0000 - Material de Consumo
R\$ 570,54
2680 - FR 303 - 339039.0000 - Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.
2950 - FR494 - 339039.0000 - Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica
R\$ 301,60

EMPRESA VENCEDORA: - CENTER AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/CPF: - 03.402.181/006-85
ENDEREÇO: - AVENIDA COLOMBO - 5220 - CENTRO
CIDADE: - MARINGÁ - PR - CEP: 87.030-121
VALOR A CONTRATAR: - **R\$ 1.064,31** (um mil sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 - Departamento de Assistência Social
06004 - FR000 - 339030.0000 - Material de Consumo.
R\$ 640,79
6007 - FR000 - 339039.0000 - Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.
R\$ 423,52

EMPRESA VENCEDORA: - VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ/CPF: - 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO: - RODOVIA MELLO PEIXOTO - 498 - PQ. SÃO JORGE
CIDADE: - CAMBÉ - PR - CEP: 86.198-700
VALOR A CONTRATAR: - **R\$ 4.659,25** (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
12.001 - Secretaria Mun.Esportes, Turismo e Lazer
27.812.0013.2054 - Atividades do Esportes, Turismo e Lazer
3240 - FR 000 - 339030.0000 - Material de Consumo.
R\$ 2.599,25
3270 - FR 000 - 339030.0000 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Juridica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

R\$ 2.060,00

JUSTIFICATIVA: Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – Garantia.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência **AUTORIZO** os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 05 de julho de 2022.


**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL**

Valor R\$ 61.270,00 (sessenta e um mil duzentos e setenta reais).

ARTIGO 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.241.0010.1008 - Investimento na Área da Promoção Social.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código Reduzido - 006011 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais).

Código Reduzido - 006013 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Código Reduzido - 006015 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2003 - Atividades de Repasse à Entidades e Consórcios.

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Código Reduzido - 000963 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – PR, em 08 de julho de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 024/2020 - EXTRATO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO N.º 073/2020

Extrato de aditivo de CONTRATO celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a senhora EDILA PINTO DE MELO FRAGA. Objeto: Locação de imóvel para instalação da base descentralizada do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência por um período de 12 meses conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 01/07/2023. Valor reajustado R\$ 1.107,00. Data de assinatura: 06/07/2022, EDILA PINTO DE MELO FRAGA, CPF n.º 258.724.199-53 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Serviços de revisão de 50.000 km

no veículo GOL placa BEQ- 2A92 (Saúde), revisão de 5.000 km no veículo GOL BEP-9H72 (Assistência Social), revisão de 10.000 km no veículo ECOSPORT BDP-7G02 (Assistência Social), e revisão de 15.000 km no veículo ÔNIBUS IVECO RHB-8D52 (Esporte) conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação teve como vencedores as empresas abaixo especificadas: LOTE 01 - R\$ 885,43 COLETTTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 30.614.830/0004-12; LOTE 02 - R\$ 872,14 COLETTTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 30.614.830/0004-12; LOTE 03 - R\$ 1.064,31 CENTER AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.402.181/006-85; LOTE 04 R\$ 4.659,25 VCA AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 24.380.089/0003-99; JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - 05/07/2022.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 008/2022 – CONTRATO 181/2022

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa JOÃO FRANCISCO RANGEL DE ABREU JUNIOR 00802625975 (CASA CANTANTE MÚSICA E ARTE) CNPJ n.º 32.682.499/0001-50. Objeto: Contratação de peça musical para comemoração ao Dia das Crianças e Semana do Idoso, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência 11/10/2022 a 13/10/2022. VALOR R\$ 3.200,00. Data de assinatura: 29/06/2022, JOÃO FRANCISCO RANGEL DE ABREU JUNIOR CPF: 008.026.259-75 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 CONTRATO 182/2022

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SCORPION IND. E COM. DE CARROCERIAS METÁLICAS LTDA, CNPJ n.º 02.980.694/0001-04. Objeto: aquisição de uma carroceria rodoviária basculante sobre chassis nova conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação. Vigência 12 meses. Prazo Entrega 120 dias. Data de assinatura: 29/06/2022, EMERSON VIEIRA DOS SANTOS CPF: 005.362.139-50 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	UNIT.
01	01	Unid	Carroceria Rodoviária Basculante sobre chassis nova (caçamba rodoviária) com capacidade de 8m. ³ construída em chapas de aço de alta qualidade, tampa traseira de basculamento convencional, sistema hidráulico completo com 02 pistões com ação direta, bomba hidráulica e tomada de força, para choque traseiro articulado conforme resolução 152/03 do CONTRAN, faixas refletivas, com pintura em esmalte sintético na cor indicada, a ser instalada pelo fornecedor no caminhão FORD CARGO 1723 ano 2015/2015 placa BAT-9140. (Marca SCORPION).	69.000,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2022 CONTRATO 183/2022

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a